



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

AUTOR: DEPUTADO ADJUTO AFONSO (PDT/AM)

PROJETO DE LEI Nº 547 / 2020.

Declara de Utilidade Pública o Instituto Dirson Costa de Arte e Cultura da Amazonia - IDC, localizado na Rua Humaitá, 155 – Cachoeirinha – 69065-040 – Manaus-AM.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado como de Utilidade Pública o Instituto Dirson Costa de Arte e Cultura da Amazônia - IDC, localizado na Rua Humaitá, 155 – Cachoeirinha – 69065-040 – Manaus-AM.

Parágrafo único. Incumbe-se à Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos, o exame da regularidade da documentação a que se refere à Lei nº 86, de 4 de dezembro de 1963, alterada pela Lei Promulgada nº 15, de 1º de agosto de 1966, por ocasião do respectivo registro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
24 de novembro de 2020.

ADJUTO AFONSO

Deputado Estadual do Amazonas
Líder do PDT/AM

Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº. 3.950 – Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque.
CEP: 69.050-030 – Parque Dez de Novembro – Manaus/AM - www.aleam.gov.br
Tels: (92) 3183-4401 / 3183-4402 - E-mail: deputado.adjutoafonso@aleam.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:58

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0807D00500053F22 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





AUTOR: DEPUTADO ADJUTO AFONSO (PDT/AM)

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa declarar de Utilidade Pública o Instituto Dirson Costa de Arte e Cultura da Amazônia - IDC, pessoa jurídica civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter social e cultural, com sede e foro na cidade de Manaus no Estado do Amazonas, podendo, entretanto, sua Diretoria, independentemente de autorização da Assembleia Geral, criar ou fechar escritório ou filiais em qualquer ponto no país e no exterior, a seu critério, sendo indeterminado o seu tempo de duração.

Criado em 2001 com o objetivo de colaborar com o desenvolvimento cultural da Amazônia e fomentar ao Mundo a Cultura Amazônica com uma Matriz Cultural contemporânea, há 19 (dezenove) anos o IDC atua no campo da Arte e Cultura, cujas atividades vêm sendo realizadas de maneira efetiva, especialmente, nas ações voltadas para a formação, resgate, pesquisa, difusão e incentivo às manifestações culturais e artísticas do Ser Amazônida. Resultado de projetos culturais bem sucedidos e consistentes na cidade de Manaus, em 2018 evoluiu seu processo de atuação para a Indústria Criativa IDC, atuando em todos os níveis da cadeia produtiva da Arte, garantindo, portanto, sustentabilidade e renda a todos os envolvidos.

As atividades dessa organização civil são múltiplas e desenvolvidas em cinco grandes eixos de atuação:

- 1) Escola de Arte;
- 2) Centro de Pesquisa e Salvaguarda Cultural;
- 3) Manaus Amazônia Galeria de Arte;
- 4) Museu de Arte e Imaginário da Amazônia (MAIA); e
- 5) Orquestra Sinfônica Maestro Dirson Costa.

Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº. 3.950 – Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque.
CEP: 69.050-030 – Parque Dez de Novembro – Manaus/AM - www.aleam.gov.br
Tels: (92) 3183-4401 / 3183-4402 - E-mail: deputado.adjutoafonso@aleam.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:58

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0807D00500053F22 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





AUTOR: DEPUTADO ADJUTO AFONSO (PDT/AM)

No campo da formação oferece cursos de formação artística profissional para homens e mulheres indígenas e não indígenas nas áreas de pintura, marchetaria de quadros, escultura, mosaico em resíduos plásticos sólidos e pintura em suportes naturais. **No resgate e pesquisa** criou o Museu de Arte Imaginário da Amazônia (MAIA), com o objetivo de salvaguardar as produções artísticas relevantes que expressam o fazer e o imaginário dos ancestrais dos povos da Amazônia de todos os tempos, inclusive, apesar de estar em fase de implantação, já possui um acervo fundacional de aproximadamente 2.000 (duas mil) obras de arte, produzidas na maior parte pelos ex-alunos da Escola de Arte. No campo da **difusão e incentivo ao fazer artístico**, produz e realiza desde 2005 Exposições de Arte anualmente em Manaus, bem como, exposições internacionais em Nova York, na sede da ONU, na *Ward Nasse Galery* e na *Brazilian Endowment of Art Galery* (BEA) no período de outubro a dezembro de 2009 e na *New York Art Expo* em 2010. Além disso, dá apoio total ao Projeto de Construção de Carreira Artística a todos os artistas formados pelo eixo Escola de Arte da Indústria Criativa IDC. Nesses 19 (dezenove) anos de atuação ininterruptos, esses artistas participaram e atuam nas seguintes exposições nacionais:

- a) Exposição VaiVém – Centro Cultural do Banco do Brasil de SP/DF/RJ/BH/ - maio de 2019 a outubro de 2020;
- b) Exposição Histórias da Dança – Museu de Arte de SP (MASP) – 2020; e
- c) Bienal Naif do Brasil – SESC-Piracicaba SP , novembro de 2020 a julho de 2021.

Ressalte-se que todos os artistas selecionados para essas exposições fazem parte do elenco Artistas Visuais Brasileiros, os quais, três premiados – Duhigó, prêmio Salão de Arte Marinha do Brasil (2017); Sãnipã, prêmio aquisição na Bienal Naif, SESC-SP (2020) e Yúpurý, prêmio Menção Especial na Bienal Naif SESC-SP (2020).

A aquisição mais recente (2020) é a Orquestra Sinfônica Maestro Dirson Costa criada em parceria com a Polícia Militar do Amazonas; Projeto de Música para atender e estimular o gosto para a boa música de seis mil jovens estudantes dos vários colégios militares dessa corporação, criado e coordenado pelo 3º Sargento e Maestro Luiz Carlos Rodrigues Costa.

Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº. 3.950 – Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque.
CEP: 69.050-030 – Parque Dez de Novembro – Manaus/AM - www.aleam.gov.br
Tels: (92) 3183-4401 / 3183-4402 - E-mail: deputado.adjutoafonso@aleam.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:58

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0807D00500053F22 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





AUTOR: DEPUTADO ADJUTO AFONSO (PDT/AM)

Diante do caráter de interesse público dos relevantes serviços que a referida Entidade presta à sociedade, **conto com o apoio dos Nobres Pares** para a aprovação deste Projeto de Lei, pois a concessão do título de utilidade pública representará um importante respaldo para que o Instituto Dirson Costa de Arte e Cultura da Amazônia - IDC possa usufruir dos direitos e vantagens da Lei vigente e continue implementando as ações contidas no Estatuto e finalidade para as quais foi instituído.

Para tanto, **anexo** estão um breve histórico, os documentos comprobatórios de vida jurídica da referida Associação Civil, bem como, da sua idoneidade.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de novembro de 2020.



ADJUTO AFONSO
Deputado Estadual do Amazonas
Líder do PDT/AM

Mário Ypiranga Monteiro (antiga Recife), nº. 3.950 – Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque.
CEP: 69.050-030 – Parque Dez de Novembro – Manaus/AM - www.aleam.gov.br
Tels: (92) 3183-4401 / 3183-4402 - E-mail: deputado.adjutoafonso@aleam.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:58

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0807D00500053F22 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





ESTATUTO SOCIAL INSTITUTO DIRSON COSTA DE ARTE E CULTURA AMAZÔNICAS

Capítulo I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E FINALIDADES

Artigo 1º: A instituição IDC – Instituto Dirson Costa de Arte e Cultura Amazônicas é uma associação civil de direito privado sem fins lucrativos ou econômicos, de caráter social e cultural, isenta de quaisquer preconceitos ou discriminações seja de raça, cor, sexo, credo religioso ou ideologia política, quer em suas atividades e objetivos sociais, quer entre os componentes de seu quadro associativo.

Artigo 2º: A instituição tem foro e sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, podendo, entretanto, sua Diretoria, independentemente de autorização da Assembleia Geral, criar ou fechar escritório ou filiais em qualquer ponto no país e no exterior, a seu critério, sendo indeterminado o seu tempo de duração.

Artigo 3º: A instituição IDC tem por finalidade estudar, produzir e disseminar informações para o desenvolvimento pleno do Homem amazônida, promovendo a cultura e conservando o patrimônio histórico e artístico de todas as camadas da população da Amazônia. Para a consecução de sua finalidade, terá por objetivos e atividades:

- a) Estimular e desenvolver o pleno exercício da cidadania através das artes, habilitando o Homem amazônico para a compreensão da sociedade no qual está inserido, a fim de transformá-la num lugar onde possa viver liberto de preconceitos sobre sua própria origem cultural;
- b) Estudar, pesquisar e divulgar temas amazônicos visando à conscientização do *Ethos* Amazônida para alcançar uma esfera crítica do pensamento, na qual assume uma posição de sujeito que faz e refaz o mundo;
- c) Desenvolver o Programa de Formação Integral – garantia de sobrevivência, do desenvolvimento e integridade da cultura amazônica, baseado fundamentalmente nas três identidades culturais amazônicas: o índio, o caboclo e o branco;
- d) Difundir e promover atividades culturais, realizando e participando de simpósios, congressos, seminários, pesquisas, palestras, conferências, mesa-redonda, cursos, espetáculos, treinamentos, publicações, vídeos, tecnologia da informação, assessoria e consultoria técnica no campo cultural, entre outros.
- e) Comercialização dos objetos de arte, das obras de arte, das publicações, dos vídeos, dos filmes, dos artesanatos, dos artefatos, das exposições, dos espetáculos, dos serviços, das consultorias e assessorias, dos programas de informática, dos produtos digitais, dos souvenirs, das camisetas, das roupas e acessórios, dos adesivos, dos materiais destinados à divulgação e informação sobre os objetivos do IDC entre outros, desde que o produto desta comercialização reverta integralmente para a realização de seus objetivos;





- f) Realizar estudo direcionado para as artes com elemento próprio da cultura amazônica, a fim de despertar a consciência do ser amazônida, ou seja, pensar por si mesmo enquanto indivíduo amazônida;
- g) Estimular, através do estudo, a fé no progresso moral da espécie humana, a fraternidade como bem supremo e mais sagrado, a justiça como a única idéia digna de ser o supremo ideal comum à sociedade humana e, sobretudo, amar o mundo justamente pela sua variedade e conviver com os seus contrastes;
- h) Criar e implantar a Escola de Arte IDC, os Corpos Artísticos Permanentes, a Galeria de Arte, o Museu de Arte e Imaginário da Amazônia (MAIA), o Festival Manaus em Poesia, o Banco de Imagens Amazônicas em Vídeo e Fotografia, o Memorial da Amazônia em Áudio e/ou Vídeo e/ou filme e/ou Fotografia;
- i) Promover e realizar espetáculos musicais e teatrais, festival cultural, exposições;
- j) Produzir documentários, docudramas e filmes sobre temas amazônicos;
- k) Estimular a criação de cadeias produtivas do mercado das artes e da cultura, assim como a comercialização, prestação de serviço e outras atividades ligadas a este mercado, visando à sustentabilidade econômica, cultural, social e ambiental da Amazônia.

Artigo 4º: São deveres do Instituto:

- a) Prestar contas observando os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) Divulgar no encerramento do exercício fiscal, por qualquer meio eficaz, suas Demonstrações Contábeis, Relatório de Atividades e Certidões Negativas de Tributos;
- c) Realizar, no caso de parcerias governamentais, auditoria, inclusive por auditores externos independentes, se for o caso, da aplicação de eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;
- d) Prestar contas, no caso de parcerias governamentais, de todos os recursos e bens de origem pública recebidos pela instituição, conforme o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal;
- e) Zelar por seu patrimônio;
- f) Promover assembleias, atividades e debates, propondo, discutindo e votando questões de seu interesse.

Capítulo II – DAS PARCERIAS, CONVÊNIOS E QUALIFICAÇÕES

Artigo 5º. O Instituto, visando a realização de seus objetivos, através da Diretoria, poderá firmar convênios, parcerias e intercâmbios com:

- a) Ministérios;
- b) Autarquias;
- c) Secretarias Estaduais e Municipais;
- d) ONGs nacionais e Internacionais;
- e) Empresas privadas nacionais e internacionais





Parágrafo único: Na hipótese de a instituição perder a qualificação adquirida anteriormente instituída por Lei 9.790/1999, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou a qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

Capítulo III – DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

SEÇÃO I DAS CATEGORIAS DOS ASSOCIADOS

Artigo 6º: O IDC é constituído por número ilimitado de associados distribuídos nas seguintes categorias:

- a) **Associados fundadores**, os que participaram e assinaram a ata de fundação do Instituto;
- b) **Associados efetivos**, pessoas físicas ou jurídicas, admitidas no quadro social mediante proposta aprovada pela Diretoria "ad referendum" da Assembléia Geral, os quais poderão, ou não, contribuir financeiramente ou com trabalho voluntário para a instituição;
- c) **Associados beneméritos**, pessoas físicas ou jurídicas que contribuam com recursos financeiros ou serviços voluntários para a consecução dos objetivos da instituição.

§ 1º Somente os associados fundadores e os associados efetivos poderão votar e ser votados para cargos de direção da instituição;

§ 2º Os associados beneméritos têm por direito participar da Assembléia, podendo manifestar-se na mesma, sendo-lhes vedado o direito de votar e ser votado. Os associados beneméritos poderão, eventualmente, ingressar no quadro de associados efetivos da instituição;

§ 3º As pessoas jurídicas participantes do quadro de associados far-se-ão representar nas Assembléias por um delegado credenciado;

Parágrafo Único- O Instituto aplicará taxas e mensalidades que serão estabelecidas e alteradas, a qualquer tempo, pela Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria.

Artigo 7º. É prerrogativa para ser admitido como associado no IDC:

- a) Ser maior de 18 (dezoito) anos, emancipado ou os que adquirirem maioridade civil por força da lei;
- b) Preencher ficha cadastral contendo, nome, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço completo, Número da Carteira de Identidade e CPF, Endereço de e-mail apresentando-a junto à Assembléia Geral que apreciará e decidirá pela admissão ou não.
- c) Preencher a ficha cadastral on line em seu site contendo nome, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço residencial completo, número da Carteira de Identidade e CPF, endereço de email

af





submetendo-a junto à Assembleia Geral que apreciará e decidirá pela admissão ou não.

SEÇÃO II DOS DIREITOS E DEVERES

Artigo 8º. São direitos dos associados:

- a) Votar e ser votado para as eleições da Diretoria e do Conselho Fiscal, observando sempre as disposições deste estatuto;
- b) Participar das assembléias gerais, com direito a voz e voto, sempre em consonância com este estatuto;
- c) Apresentar sugestões e propostas de interesse social e cultural ao Instituto;
- d) Usufruir os benefícios oferecidos pelo Instituto ao conjunto dos membros;
- e) Convocar os órgãos deliberativos mediante apresentação de requerimento subscrito por 1/5 (um quinto) de seus pares.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os direitos sociais previstos neste estatuto são pessoais e intransferíveis.

Artigo 9º. São deveres dos Associados:

- a) Observar e cumprir as disposições estatutárias e regimentais deste estatuto, tais como: regulamentos, regimentos, deliberações e resoluções da entidade;
- b) Prestigiar a entidade, através de sua participação ativa em suas atividades;
- c) Tratar com dignidade todas as pessoas vinculadas à entidade, assim como a comunidade em geral;
- d) Ser fiel às suas finalidades culturais e sociais
- e) SER FIEL AO LEGADO FILOSÓFICO DEIXADO PELO MAESTRO DIRSON COSTA PARA NORTEAR AS AÇÕES DO INSTITUTO;
- f) Manter-se em dias com suas contribuições e obrigações sociais;
- g) Acatar as determinações da Diretoria da entidade;
- h) Comparecer, quando convocado, às reuniões das Assembleias Gerais.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os associados, membros ou não da Diretoria e Conselho Fiscal, exercerão suas atividades não adquirindo direito sobre o patrimônio da entidade, nada podendo exigir pelo tempo que nela permanecer.

Artigo 10º. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos a Instituição.

Capítulo IV - DAS PENALIDADES

Artigo 11º. O associado que infringir disposições estatutárias, ou qualquer outra norma aprovada pela Assembléia geral, será punido pela Diretoria com as seguintes penalidades:

Cf





- a) Advertência;
- b) Suspensão;
- c) Exclusão;
- d) Demissão.

Artigo 12º. Sofrerá advertência o associado que deixar de participar a 3 (três) assembleias gerais consecutivas.

Artigo 13º. O associado que se comportar com inconveniência, agredindo com palavras um colega, membro ou não do órgão de administração, sofrerá suspensão, e havendo reincidência, será excluído do Instituto.

PARÁGRAFO ÚNICO – O tempo de suspensão será determinado pela Diretoria que analisará o prazo conforme gravame.

Artigo 14º. A exclusão de associado será feita:

- a) Por dissolução da pessoa jurídica;
- b) Por falecimento;
- c) Por justa causa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Considera-se falta grave, passível de exclusão, provocar ou causar prejuízo moral ou material para o Instituto e seus associados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Da decisão da Diretoria, caberá sempre direito de defesa e de recurso à Assembleia Geral.

Capítulo V - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 15º. São órgãos da administração do IDC:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não serão distribuídos lucros entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados, prestadores de serviços, doadores ou mantenedores, e eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, serão aplicados integralmente na consecução do respectivo objeto social.

SEÇÃO I DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 16º. A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, com as atribuições e poderes que lhe são conferidos por lei, será constituída por todos os associados com direito a voto.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não pode votar e ser votado na Assembleia o associado que:

- a) Tenha sido admitido após a sua convocação;



b) Esteja respondendo pelo cometimento de alguma penalidade.

Artigo 17º: A Assembléia Geral reunir-se-á:

I – Ordinariamente:

- a) Uma vez por ano para deliberar pela prestação de contas, com data a ser fixada pela Diretoria em local visível e de fácil acesso;
- b) A cada 5 (cinco) anos para eleger os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

II – Extraordinariamente:

- a) Sempre que necessário, podendo ser convocada pelo Diretor-Presidente, pelos membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal, ou ainda, por 1/5 (um quinto) dos associados.

Artigo 18º: Compete privativamente à Assembléia Geral:

- a) Deliberar sobre a pauta para a qual foi convocada;
- b) Propor metas de ação para o exercício seguinte;
- c) Aprovar as contas da Diretoria;
- d) Avaliar a atuação da Diretoria;
- e) Eleger os membros da Diretoria e Conselho Fiscal;
- f) Resolver sobre a fusão, incorporação e dissolução do Instituto;
- g) Reformar o Estatuto, parcial ou totalmente;
- h) Destituir ou excluir membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal;
- i) Reunir-se extraordinariamente sempre que convocada;
- j) Deliberar pela extinção ou dissolução da entidade;
- k) Aprovar o regimento interno.

Artigo 19º: A Assembleia deverá ser instalada em primeira convocação com a maioria dos associados e em segunda convocação, após meia hora, com qualquer número de associados presentes.

PARÁGRAFO 1º. – Para as deliberações é exigido o voto concorde da maioria absoluta dos presentes à assembleia, não podendo ela deliberar em primeira convocação, deliberará em segunda convocação com voto da maioria simples dos presentes.

PARÁGRAFO 2º.- Nas Assembleias Gerais do IDC, só terão direito a manifestação, discussões e votos os associados quites com suas obrigações estatutárias.

Artigo 20º.- A convocação será feita pelo Diretor-Presidente, por requerimento dos membros da Diretoria ou um quinto(1/5) dos associados.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Edital de convocação, constando pauta da Assembleia geral, deverá ser feito com 20 (vinte) dias de antecedência, podendo ser fixado no quadro de avisos da entidade ou publicado em jornal de grande circulação ou enviado por email a cada membro.

SEÇÃO II DA DIRETORIA

Cx





Artigo 21º- A diretoria é órgão de administração do IDC, com mandato de 5 (cinco) anos, podendo ser reeleita por um único período, será composta de:

- a) Diretor-Presidente;
- b) Diretor administrativo-Financeiro;
- c) Diretor de Relações Institucionais.

Artigo 22º: Compete à Diretoria:

- a) Organizar a estrutura administrativa e administrar a instituição;
- b) Estabelecer os objetivos estratégicos, o plano anual de atividades e o orçamento;
- c) Convocar as Assembleias Gerais;
- d) Elaborar e executar o plano anual de atividades da instituição;
- e) Aprovar a realização de contratos;
- f) Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o Relatório Anual de Atividades realizadas pela instituição;
- g) Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- h) Contratar e demitir funcionários;
- i) Deliberar sobre a aquisição e/ou alienação de bens;
- j) Avaliar os resultados anuais por meio de prestação de contas ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral, nos prazos previstos neste estatuto;
- k) Manifestar-se publicamente em nome da instituição ou designar quem possa fazê-lo.

Artigo 23º. A Diretoria constituirá um Comitê Técnico-Científico para auxiliá-la em diversas questões técnicas específicas, sendo este Comitê composto por profissionais de reconhecido saber, que deverão sempre se reportar aos Diretores.

§ 1º: Poderá, a Diretoria, instituir remuneração para os dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e contratar quaisquer dos membros do Comitê Técnico-Científico para a prestação dos serviços de suas especialidades individuais, sendo a remuneração destes profissionais determinadas pela Diretoria, respeitados em ambos os casos os valores praticados pelo mercado, na região correspondente a sua área de atuação.

§ 2º: Compete ao Comitê Técnico-Científico, entre outras atribuições a serem decididas e delegadas pela Diretoria:

- a) Oferecer recomendações para o direcionamento do trabalho da instituição;
- b) Fornecer subsídios técnico-científicos para a elaboração das estratégias técnicas do IDC;
- c) Cooperar na elaboração de projetos e programas na área de arte e cultura em resposta aos principais problemas dessa área no Brasil;
- d) Colaborar com o Instituto Dirson Costa na captação de recursos;
- e) Contribuir na divulgação dos seus trabalhos e de seus resultados em níveis local, nacional e internacional;
- f) Representar a Instituição em eventos, quando necessário;

CA





g) Desenvolver estratégias financeiras e de sustentabilidade econômica da instituição e de seus projetos.

Artigo 24º. Todas as decisões da Diretoria, durante o mandato de 5 anos, deverão ser tomadas por, no mínimo, 2 (dois) de seus integrantes.

Artigo 25º. Compete ao Diretor-Presidente:

- a) Cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- b) Presidir a instituição;
- c) Presidir as Assembleias Gerais;
- d) Presidir as reuniões de Diretoria;
- e) Representar a instituição ativa ou passivamente em juízo ou fora dela;
- f) Outorgar procuração em nome da instituição, em conjunto com outro diretor, estabelecendo poderes específicos, que salvo se destinadas a processos administrativos ou judiciais, terão prazo de validade não superior a um ano;
- g) Assinar contratos em conjunto com outro diretor; e
- h) Assinar conjuntamente com o Diretor Administrativo-Financeiro, os cheques e documentos de responsabilidade financeira da instituição.

Artigo 26º - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- a) Planejar e controlar a atividade financeira da instituição;
- b) Elaborar os orçamentos;
- c) Assinar, juntamente com o Diretor-Presidente, os cheques e documentos de responsabilidade financeira da instituição;
- d) Supervisionar e orientar a preparação da escrituração contábil;
- e) Elaborar e encaminhar a prestação de contas anual, balanço geral, prestação de contas do exercício financeiro e demonstrações financeiras referentes ao exercício anterior à apreciação da Diretoria e Conselho Fiscal;
- f) Autorizar pagamentos, em conjunto com o Diretor-Presidente; e
- g) Substituir o Diretor-Presidente em suas ausências e/ou impedimentos;
- h) Controlar o fundo social.

Artigo 27º - Compete ao Diretor de Relações Institucionais:

- a) Desenvolver e manter programas de apoio de recursos sociais como subsídio às atividades da instituição;
- b) Estabelecer contatos com os meios de comunicação com o objetivo de divulgar as atividades da instituição e promover sua imagem institucional;
- c) Apoiar a Diretoria nos esforços para obtenção de recursos;
- d) Supervisionar o trabalho de divulgação da instituição nas mídias impressa, eletrônica e digital.

Artigo 28º. A Diretoria reunir-se-á ordinariamente a cada mês e extraordinariamente sempre que necessário, mediante convocação de seu Diretor-Presidente, sendo indispensável o quorum de deliberação de maioria simples dos presentes em suas reuniões.

SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL





Artigo 29º. O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador da instituição e será composto de 3 (três) membros efetivos, com mandato de cinco (5) anos, admitida sua reeleição por um único período.

PARÁGRAFO 1º- Compete ao Conselho Fiscal:

- a) Fiscalizar os atos da Diretoria e verificar o cumprimento de seus deveres legais e estatutários;
- b) Opinar sobre o relatório anual circunstanciado, pertinente às atividades da instituição e sua situação econômica, financeira e contábil, fazendo constar do seu Parecer informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da diretoria;
- c) Opinar sobre o orçamento anual ou plurianual da instituição quanto aos aspectos da viabilidade econômica e financeira;
- d) Examinar e emitir Parecer sobre as demonstrações financeiras da instituição e sobre os demais dados concernentes à prestação de contas e aos relatórios anuais;
- e) Recomendar à Diretoria da instituição a adoção de medidas corretivas que julgar convenientes;
- f) Opinar sobre as operações patrimoniais realizadas;
- g) Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;

PARÁGRAFO 2º: O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano e, extraordinariamente, por deliberação própria ou quando convocado pela Diretoria.

PARÁGRAFO 3º: As deliberações do Conselho Fiscal deverão ser registradas nas atas de suas reuniões e serão tomadas por voto da maioria absoluta de seus pares.

PARÁGRAFO 4º. Na primeira reunião, consensualmente, será eleito pelos demais membros o Presidente do Conselho.

Capítulo VI – DA ELEIÇÃO, POSSE, SUBSTITUIÇÃO E DESTITUIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL

Artigo 30º. As eleições ocorrerão de 05 (cinco) em 5 (cinco) anos e serão convocadas pelo Diretor-Presidente da Diretoria, através de edital de convocação, podendo concorrer qualquer membro do Instituto em dia com suas obrigações, e que seja associado a mais de 1 ano.

PARÁGRAFO 1º. Expirado o mandato da Diretoria, e não sendo convocada a eleição por iniciativa do Presidente, os associados poderão assim o fazer, mediante edital assinado por 1/5 (um quinto) de seus pares, entregue a qualquer membro da Diretoria ou do Conselho Fiscal, e afixado o referido edital na sede do instituto e comunicado os demais associados por e-mail.

PARÁGRAFO 2º. Os editais referentes às eleições deverão sempre ser publicados ou simplesmente afixados na sede do IDC ou enviados por email com 20 (vinte) dias de antecedência das eleições.

CA





Artigo 31º. Trinta (30) dias antes das eleições, será formada uma comissão eleitoral, composta de 3 associados em dias com suas obrigações sociais.

PARÁGRAFO 1º. Os membros da comissão eleitoral não poderão ser eleitos para nenhum cargo da administração do Instituto.

PARÁGRAFO 2º. Caberá à Comissão Eleitoral apurar os votos e dar posse aos eleitos.

PARÁGRAFO 3º. A Comissão Eleitoral será dissolvida assim que der posse aos eleitos.

PARÁGRAFO 4º. Para ter validade o mandato dos membros eleitos, a ata originada da Assembléia Geral de eleição e posse deverá ser registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da sede do Instituto, juntamente com o edital de convocação das eleições, bem como a lista dos votantes.

Artigo 32º. A inscrição das chapas deverá ser feita pela comissão eleitoral, no prazo de 15 dias antes da eleição.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na inscrição das chapas, deverão conter:

- I- O nome completo de cada membro;
- II- O número do RG e CPF de todos os membros da chapa;
- III- A indicação de cargo de cada membro da chapa.

Artigo 33º. Os eleitos tomarão posse na data da respectiva eleição, devendo constar ambos os atos na ata correspondente.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os mandatos dos conselheiros serão prorrogados até a data da posse dos novos membros eleitos, sendo válidos todos os atos por eles praticados neste período.

Artigo 34º. Os membros da Diretoria ou do Conselho Fiscal poderão solicitar renúncia ou licença do cargo, a qualquer tempo, mediante apresentação de pedido escrito ao Diretor-Presidente, e no caso de ausência ou renúncia deste, ao seu substituto.

Capítulo VII- DAS FONTES DE RECURSOS

Artigo 35º. O IDC disporá para sua manutenção, sem prejuízo da sua condição de entidade sem fins lucrativos ou econômicos, da receita proveniente das seguintes fontes de recursos:

- I. Contribuição e doações de pessoas físicas e jurídicas, nacionais ou estrangeiras, inclusive de seus associados;
- II. Uso, licenciamento ou sub-licenciamento de suas marcas;
- III. Serviços de assessoria e consultoria cultural e artística e científica que prestar a entidades públicas ou particulares, nacionais ou estrangeiras;
- IV. Convênios e termos de parceria, celebrados com entidades governamentais ou não governamentais, nacionais ou estrangeiras,

CF





empresas nacionais ou estrangeiras que prevejam o repasse de recursos financeiros para o IDC.

- V. Comercialização dos objetos de arte, das obras de arte, das publicações, dos vídeos, dos filmes, dos artesanatos, dos artefatos, das exposições, dos espetáculos, dos serviços, consultorias e assessorias, dos programas de informática, dos produtos digitais, dos souvenirs, das camisetas, das roupas e acessórios, dos adesivos, dos instrumentos musicais e seus acessórios e/ou equipamentos, dos materiais destinados à divulgação e informação sobre os objetivos do IDC entre outros.
- VI. Realização e/ou participação em simpósios, congressos, seminários, palestras, cursos e congêneres nacionais e internacionais.

Artigo 36º. Todos os recursos do IDC serão aplicados, exclusivamente, dentro do território nacional e para consecução dos objetivos da entidade.

Capítulo VIII- DO REGIME FINANCEIRO

Artigo 37º. O exercício financeiro encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano.

Artigo 38º. O demonstrativo contábil anual será encaminhado dentro dos primeiros sessenta dias do ano seguinte para análise e aprovação pela assembléia geral.

Artigo 39º. As contas deverão ser movimentadas através da rede bancária, em conjuntamente com o Diretor-Presidente e o Diretor Administrativo-Financeiro da entidade.

Capítulo IX- DO PATRIMÔNIO DA ENTIDADE

Artigo 40º: O patrimônio do IDC é constituído:

- I- Dos bens móveis, imóveis advindos de doações e contribuições de pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- II- Dos bens que forem eventualmente adquiridos.

Artigo 41º. O patrimônio da instituição será formado pelas doações, legados e outros bens ou direitos que lhe venham a ser transferidos, além dos adquiridos com recursos próprios.

PARÁGRAFO ÚNICO - O patrimônio social será administrado pela Diretoria e somente será utilizado na consecução dos objetivos sociais da instituição.

Capítulo X- DO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO

Artigo 42º. O associado, conforme expresso em seu objetivo, sujeitando-se ao estatuto desta entidade e concordando em cumpri-lo, e somente nessas condições tem direito aos privilégios da entidade.



PARÁGRAFO ÚNICO- Nenhum associado será dispensado da observância das normas contempladas no presente estatuto, bem como de qualquer outra norma apresentada e aprovada na Assembléia Geral, pela alegação de não ter recebido um exemplar dos mesmos ou de não ter conhecimento do fato.

Capítulo XI- DA DISSOLUÇÃO

Artigo 43º: A instituição entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral especialmente convocada, mediante voto favorável de pelo menos dois terços (2/3) dos associados fundadores e efetivos presentes.

Artigo 44º: O Diretor-Presidente é o liquidante nato da instituição. Em caso de impedimento declarado pelo mesmo, a Assembléia poderá nomear outro membro do quadro social participante.

Artigo 45º: A mesma Assembléia que deliberar a liquidação ou dissolução poderá determinar a destinação dos bens e patrimônio remanescente a outra instituição sem fins lucrativos, qualificada nos termos Lei 9.790 de 23 de março de 1999 ou declarada de utilidade pública e com trabalho relevante na área cultural amazônica, sem prejuízo da liquidação que não se aterá, no atendimento do passivo, a qualquer prévia destinação.

Capítulo XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 46º - O presente Estatuto somente poderá sofrer alterações parcial ou geral por deliberação de dois terços (2/3) dos associados fundadores e efetivos da instituição, admitindo-se para este fim o voto por procuração escrita.

Manaus, 15 de dezembro de 2015


Cleomar dos Anjos Feitoza
Diretora-Presidente



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:58

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : E7331B8600053F23 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.414.262/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/2001
NOME EMPRESARIAL IDC- INSTITUTO DIRSON COSTA DE ARTE E CULTURA AMAZONICAS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV HUMAITA	NÚMERO 155	COMPLEMENTO *****
CEP 69.065-040	BAIRRO/DISTRITO CACHOEIRINHA	MUNICÍPIO MANAUS
		UF AM
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/09/2020** às **18:41:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Instituto Dirson Costa de Arte e Cultura Amazônicas
Avenida Humaitá, 155 - Cachoeirinha
69065-040 Manaus – Amazonas -Brasil
E-mail: institutodirsoncosta@gmail.com



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ata da Assembléia Geral Ordinária para prestação de contas, eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o período de dois mil e dezesseis – dois mil e vinte e um do Instituto Dirson Costa de Arte e Cultura Amazônicas. Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na sede do Instituto Dirson Costa, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, atendendo convocação de sua Presidenta, doutora Cleomar dos Anjos Feitoza, os associados do Instituto Dirson Costa. Foi secretária da Assembleia a senhora Mônica do Nascimento Silva. Iniciando os trabalhos a presidenta da Assembleia, doutora Cleomar dos Anjos Feitoza apresentou o balanço das atividades desenvolvidas pela diretoria no período dois mil e doze a dois mil e quinze, onde enfatizou a realização de três grandes exposições “Fragmentos da antropologia amazônica”, a partir da obra Viagem Filosófica do viajante Alexandre Rodrigues Ferreira realizada entre 1783 a 1792 no alto Rio Negro, uma coletiva de cunho permanente montada desde 2012 na sede do Instituto Dirson Costa de Arte e Cultura Amazônicas para visitação pública. A exposição internacional “Amazônia de seus ancestrais”, uma coletiva de longa duração, na Saphira e Ventura Gallery em Nova York no período de 2013 e 2014. E a exposição internacional “Earth 2015 – The essence of survival group art exhibition” também na Saphira e Ventura Gallery de Nova York em 2015. Outra ação importante em 2015 foi a parceria firmada com o escritório de advocacia DD&L Associados para criação, impressão, lançamento e distribuição de cinco mil calendários 2016 em comemoração aos 15 anos do IDC festejado em 2016. O calendário mostra obras do acervo IDC e presta homenagem a três artistas oriundos da Escola de Arte IDC, Duhigó, Yúpurý e Dhiani Pa'ssaro, todos indígenas da Amazônia. Ampliação do acervo fundacional do Museu de Arte e Imaginário da Amazônia (MAIA) e implantação do projeto-piloto de auto-sustentabilidade do IDC. Em seguida, doutora Cleomar dos Anjos Feitoza passou a condução da Assembléia para o senhor Carlysson Bastos Sena, membro da Comissão Eleitoral, a fim de realizar eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal para o quinquênio dois mil e dezesseis – dois mil e vinte e um. Havendo só uma chapa concorrendo, foram eleitos por unanimidade para a Diretoria: **AIDALINA DO NASCIMENTO COSTA para o cargo Diretora-Presidente**, brasileira, viúva, Médica Endocrinologista, residente nesta cidade à Rua das Rosas, 82, Residencial Rio Amazonas, Apartamento 702 B, Aleixo, Cep. 69083-310, RG nº 354.419 SSP-AM e CPF nº 181.604.842-91; **SALETE DA SILVA LIMA para o cargo de Diretora Administrativo-Financeira**, brasileira, solteira, Jornalista, residente nesta cidade à Rua Major Gabriel, 1188, casa 04, Praça 14, Cep. 69060-020 RG nº 0369.469-0 SSP-AM e CPF nº 140.603.452-53; **EVERALDO DOS SANTOS BARBOSA, para o cargo de Diretor de Relações Institucionais**, brasileiro, divorciado, Cantor Lírico, residente nesta cidade à Rua Barão de Itamaracá,





5, Parque das Laranjeiras, Flores, Cep. 69058-170, RG nº0895.115-2 SSP-AM e CPF nº342.550.102-00; e para o **Conselho Fiscal RENATO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, funcionário público, residente nesta cidade à rua Juatuba, 21, apto.03 Novo Aleixo, cep.69098-222, RG nº 0872016-9 SSP-AM e CPF nº 285.043.562-72; **THELMA MARIA LOPES LINHARES**, brasileira, casada, professora, residente nesta cidade à rua Copenhague, quadra 13, casa 05, Conjunto Campos Elíseos, Bairro Planalto, cep. 69045-310, RG nº180.378 SSP-AM e CPF nº018.126.102-20 e **JOSÉ FERREIRA BRANDIZZI**, brasileiro, solteiro, autônomo, residente nesta cidade à rua 177, casa 49, núcleo 15, bairro Cidade Nova 03, Cep. 69097-435, RG nº1050061-8 SSP-AM e CPF nº 405.007.722-15. Em seguida, houve a posse da Diretoria e do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a tratar, o senhor Carlysson Bastos Sena declarou encerrada a Assembleia, da qual eu Mônica do Nascimento Silva, nomeada secretária, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada por mim e por todos os participantes. Manaus, vinte de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Nomes

Assinaturas

1) Mônica do Nascimento Silva (secretária)

2) Aidalina do Nascimento Costa (Diretora-Presidente)

3) Salete da Silva Lima (Diretora Adm-Financeira)

4) Everaldo dos Santos Barbosa (Diret. Rel. Institucionais)

5) Renato Vieira da Silva (Conselho Fiscal)

6) Thelma Maria Lopes Linhares (Conselho Fiscal)

7) José Ferreira Brandizzi (Conselho Fiscal)

8) Carlysson Bastos Sena

9) Cleomar dos Anjos Feitoza

10) Ernesto Renan de Freitas Pinto

11) Maria de Castro Lima

12) Selma Maria de Souza Lopes

13) Maria Lúcia Benchaya Nunes

14) Paula Frassinetti Mafra de Andrade

15) José Humberto Vieira

16) Hiron Ferreira Lima

17) Maria do Socorro Andrade

Mônica do Nascimento Silva

Aidalina Costa

Salete da Silva Lima

Everaldo dos Santos Barbosa

Renato Vieira da Silva

Thelma Maria Lopes Linhares

José Ferreira Brandizzi

Carlysson Bastos Sena

Cleomar dos Anjos Feitoza

Ernesto Renan de Freitas Pinto

Maria de Castro Lima

Selma Maria de Souza Lopes

Maria Lúcia Benchaya Nunes

Paula Frassinetti Mafra de Andrade

José Humberto Vieira

Hiron Ferreira Lima

Maria do Socorro Andrade



RCPJ - REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS
Manaus - Amazonas
REGISTRADO

- 18) José Carlos Marinho da Silva
- 19) Franci Anne Barbosa Matos
- 20) Hudson de Oliveira Maia
- 21) Ivana de Jesus Ferreira
- 22) Léa Epifânio Natividade
- 23) Zobélia Maria de Souza Lopes
- 24) Carliza Bastos Sena
- 25) Dinancir Moura Monteconrado
- 26) Dionísio Barbosa de Araújo
- 27) Edgard Gervásio de Alecrim
- 28) Eva Lopes Lima
- 29) Fernando Antônio da Silva Júnior
- 30) José Renato de Alcântara
- 31) Jonis Angelim da Silva
- 32) Marlúcia Lima de Araújo
- 33) Salime Benchaya Nunes
- 34) Zahyra Maria Moura Monteconrado
- 35) Irene Vinhote
- 36) Heraldo de Aguiar da Rocha
- 37) Rossi Cohen Mota de Medeiros
- 38) Doraci Pereira de Souza
- 39) Maria da Conceição Loureiro Campelo
- 40) Francisca Jane Vieira Jatobá
- 41) Solange Gonçalves Kaneko

[Handwritten signatures and names corresponding to the list above:]
Franci Anne Barbosa Matos
Hudson de Oliveira Maia
Ivana de Jesus Ferreira
Léa Epifânio Natividade
Zobélia Maria de Souza Lopes
Carliza Bastos Sena
Dinancir Moura Monteconrado
Dionísio Barbosa de Araújo
Edgard Gervásio de Alecrim
Eva Lopes Lima
Fernando Antônio da Silva Júnior
José Renato de Alcântara
Jonis Angelim da Silva
Marlúcia Lima de Araújo
Salime Benchaya Nunes
Zahyra Maria Moura Monteconrado
Irene Vinhote
Heraldo de Aguiar da Rocha
Rossi Cohen Mota de Medeiros
Doraci Pereira de Souza



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
MANAUS-AMAZONAS

MARIA DA CONCEIÇÃO CASTRO LOPES - TITULAR
Av. Getúlio Vargas, 1140 - Centro - CEP 68.020-011 - Manaus/AM
FONE: (92) 3233-7719 / 3233-6669 - FAX: (92) 3233-4266

Selo Eletrônico de Fiscalização do
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Prot. 4.188 Registro 42.158 *Lv. A-781 de 17/03/2016
Data util.: 17/03/2016 Emitido por: Juiz de Guadalupe
Emol. R\$137,18 Fundam. R\$512,70 Fundam. R\$6,85
Fundam. R\$8,20 Fundam. R\$4,12

Selo BD973800 Digno, válido por 07A8-CE8F-C249-0E47
Válida o selo em: www.seldam.com

3

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:58

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8B246CF800053F25 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



REPRESENTANTE LEGAL

1) Cargo: Diretora-Presidente

- Nome do Representante legal: Aidalina do Nascimento Costa
- RG do Representante legal: 354.419 SSP-AM
- CPF do Representante legal: 181.604.842-91
- Endereço do Representante legal: RESIDENCIAL RIO AMAZONAS - RUA DAS ROSAS, 82, APTO 702-B – ALEIXO. CEP 69083-310. Manaus-Amazonas.
- Telefone do Representante legal: (92) 999968684
- E-mail do Representante legal: aidalinanascimento@gmail.com
- Site do representante legal: www.draaidalina.com.br

2) Cargo: Diretora Administrativo-Financeira

- Nome do Representante legal: Salete da Silva Lima
- RG do Representante legal: 03694690
- CPF do Representante legal: 140.603.452-53
- Endereço do Representante legal: Rua Major Gabriel, Nº 1188 casa 14 – Praça 14 de Janeiro. Cep 69020-405. Manaus-Amazonas.
- Telefone do Representante legal: (92) 988470067
- E-mail do Representante legal: salete.jornalista@gmail.com

3) Cargo: Diretor de Relações Institucionais

- Nome do Representante legal: Everaldo dos Santos Barbosa
- RG do Representante legal: 0895115-2
- CPF do Representante legal: 342.550.102-00
- Endereço do Representante legal: Rua Barão do Açú, 412 – Flores. CEP: 69058-231. Manaus-Amazonas.
- Telefone do Representante legal: (92) 99901-6403
- E-mail do Representante legal: everaldo_barbosa@hotmail.com





AIDALINA DO NASCIMENTO COSTA: DIRETORA-PRESIDENTE

CONTATO: (92) 9 9996- 8684

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
AIDALINA DO NASCIMENTO COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
354419 SSP AM

CPF
181.604.842-51

DATA NASCIMENTO
05/01/1959

FILIAÇÃO
JOSE ANGELINO DA SILVA

TEREZA DO NASCIMENTO S
SILVA

PERMISSÃO
B

ACC
B

CAT. HSB
B

Nº REGISTRO
01877719690

VALIDADE
30/04/2021

1ª HABILITAÇÃO
25/06/1996

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1223062859

PRIMEIRO PLASTIFICADO
1223062859

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Aidalina Costa

LOCAL
MANAUS, AMAZONAS

DATA EMISSÃO
28/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
14061300488
AM033404138

DITRAN - AM (AMAZONAS)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

AMAZONAS ENERGIA

AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av. 7 de Setembro, 2419 - Esplanada - Manaus - AM
CNPJ: 02.341.467/0001-20 Iloc. Estadual: 04.218.479-2
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série B-1
Regime Especial de Impostos autorizada pela ATO declaratória
024/2014-DETR/SEMPAS

Para contato com a Amazonas Energia, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO
0447694-8

Nº DA ROTA PECAIA
03360270

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE
for criada pela Lei nº 10.438 de 24 de abril de 2002.

CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (kWh)	TOTAL A PAGAR (R\$)
AGOSTO/2020	11/09/2020	666	631,77

AIDALINA DO N COSTA
R. ROSAS 82 702 B ALEIXO
CEP: 69.083-310 - MANAUS R: 35.001.93.22.097378

DATAS DA LEITURA

Atual:	Anterior:	Próxima leitura:
27/08/2020	29/07/2020	28/09/2020
Emissão:	Apresentação:	Dias de consumo:
26-08/2020	27/08/2020	25

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Grupo/Subgrupo	Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Faturamento	Modalidade
E	RESIDENCIAL	TRIFÁSICA	10746938	NORMAL	COMERCIAL

DADOS DA LEITURA (kWh)

Produto	Leitura Atual	Leitura Anterior	Constante	Resíduo	Medido	Faturado
En Ativa Total	19786	19120	1,000	0	666	666

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	666	A	R\$ 0,886453	=	590,37
CONTR. ILUMINACAO PUB. (COSIP)					41,40

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:58

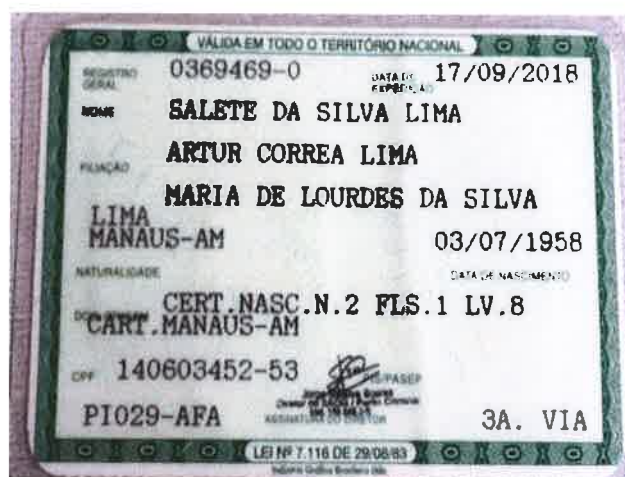
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 26558E3000053F26 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





SALETE DA SILVA LIMA: DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

CONTATO: (92) 9 8847-0067



FOLHA DE REGISTRO		ACÓRDÃO DE		Nº MANAUS	
REGISTRO	0369469-0	DATA DE EMISSÃO	17/09/2018	NOME	SALETE DA SILVA LIMA
FILIAÇÃO	ARTUR CORREA LIMA MARIA DE LOURDES DA SILVA	DATA DE NASCIMENTO	03/07/1958	CPF	140603452-53
NATURALIDADE	CERT. NASC. N.2 FLS.1 LV.8	DO	CART. MANAUS-AM	PI029-AFA	3A. VIA
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83					

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:58

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 26558E3000053F26 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





1. **ANALISIS KUALITAS**
 2. **ANALISIS Kuantitas**

EVERALDO DOS SANTOS BARBOSA: DIRETOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONTATO: (92) 9 9901-6403

[illegible]

FATURA DE SUBSIDIAMENTO		ÁGUAS DE MANAUS		ÁGUAS DE MANAUS S/A RUA DO BOM-SENSENTE, 68 - COMPENSA MANAUS/PA 67.130-900/9000 CNPJ 08.268.912/0001-27 INSC. ESTADUAL 08.514931-5		MATRÍCULA: 6720205-3	
PERÍODO 15/07/2020		Emissão 10/10/2020		Data de vencimento 20/10/2020		Data de leitura 15/11/2020	
NOME DO CLIENTE: FABRIL DOUS SANTOS BARBOSA							
ENDEREÇO DO CLIENTE: RUA BARÃO DO ADEU, 01-00-05-FLORES - JY PQ DAS LARANJEIRAS, MANAUS-AM-CEP: 67054-231							
CÓDIGO DE BARRAS				Nº de identificação do cliente 7183453668			
CÓDIGO		DATA DE VENCIMENTO		DATA DE LEITURA		DATA	
320 143		18/09/2020		20/10/2020		20/10/2020	
NOME DO CLIENTE (Razão Social)		NOME DO CLIENTE (Nome)		NOME DO CLIENTE (Sobrenome)		NOME DO CLIENTE (Outro)	
ATIVA		1		1		1	
MOTIVO DE CANCELAMENTO		INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO EM COMPARAÇÃO					
REFERENCIAL 15/07/2020 16/07/2020 17/07/2020 18/07/2020 19/07/2020 20/07/2020 21/07/2020 22/07/2020 23/07/2020 24/07/2020 25/07/2020 26/07/2020 27/07/2020 28/07/2020 29/07/2020 30/07/2020 31/07/2020 01/08/2020 02/08/2020 03/08/2020 04/08/2020 05/08/2020 06/08/2020 07/08/2020 08/08/2020 09/08/2020 10/08/2020 11/08/2020 12/08/2020 13/08/2020 14/08/2020 15/08/2020 16/08/2020 17/08/2020 18/08/2020 19/08/2020 20/08/2020 21/08/2020 22/08/2020 23/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 27/08/2020 28/08/2020 29/08/2020 30/08/2020 31/08/2020 01/09/2020 02/09/2020 03/09/2020 04/09/2020 05/09/2020 06/09/2020 07/09/2020 08/09/2020 09/09/2020 10/09/2020 11/09/2020 12/09/2020 13/09/2020 14/09/2020 15/09/2020 16/09/2020 17/09/2020 18/09/2020 19/09/2020 20/09/2020 21/09/2020 22/09/2020 23/09/2020 24/09/2020 25/09/2020 26/09/2020 27/09/2020 28/09/2020 29/09/2020 30/09/2020 01/10/2020 02/10/2020 03/10/2020 04/10/2020 05/10/2020 06/10/2020 07/10/2020 08/10/2020 09/10/2020 10/10/2020 11/10/2020 12/10/2020 13/10/2020 14/10/2020 15/10/2020 16/10/2020 17/10/2020 18/10/2020 19/10/2020 20/10/2020 21/10/2020 22/10/2020 23/10/2020 24/10/2020 25/10/2020 26/10/2020 27/10/2020 28/10/2020 29/10/2020 30/10/2020 31/10/2020 01/11/2020 02/11/2020 03/11/2020 04/11/2020 05/11/2020 06/11/2020 07/11/2020 08/11/2020 09/11/2020 10/11/2020 11/11/2020 12/11/2020 13/11/2020 14/11/2020 15/11/2020 16/11/2020 17/11/2020 18/11/2020 19/11/2020 20/11/2020 21/11/2020 22/11/2020 23/11/2020 24/11/2020 25/11/2020 26/11/2020 27/11/2020 28/11/2020 29/11/2020 30/11/2020 01/12/2020 02/12/2020 03/12/2020 04/12/2020 05/12/2020 06/12/2020 07/12/2020 08/12/2020 09/12/2020 10/12/2020 11/12/2020 12/12/2020 13/12/2020 14/12/2020 15/12/2020 16/12/2020 17/12/2020 18/12/2020 19/12/2020 20/12/2020 21/12/2020 22/12/2020 23/12/2020 24/12/2020 25/12/2020 26/12/2020 27/12/2020 28/12/2020 29/12/2020 30/12/2020 31/12/2020		15/07/2020 16/07/2020 17/07/2020 18/07/2020 19/07/2020 20/07/2020 21/07/2020 22/07/2020 23/07/2020 24/07/2020 25/07/2020 26/07/2020 27/07/2020 28/07/2020 29/07/2020 30/07/2020 31/07/2020 01/08/2020 02/08/2020 03/08/2020 04/08/2020 05/08/2020 06/08/2020 07/08/2020 08/08/2020 09/08/2020 10/08/2020 11/08/2020 12/08/2020 13/08/2020 14/08/2020 15/08/2020 16/08/2020 17/08/2020 18/08/2020 19/08/2020 20/08/2020 21/08/2020 22/08/2020 23/08/2020 24/08/2020 25/08/2020 26/08/2020 27/08/20					

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:58

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 26558E3000053F26 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

Coordenação Geral
Aidalina do Nascimento Costa

Supervisão Editorial
Carlysson Bastos Sena (Mtb/AM 085)

Textos
**Carlysson Bastos Sena, Aidalina do Nascimento Costa e
Salete da Silva Lima**

Revisão Geral
Aidalina do Nascimento Costa e Salete da Silva Lima

Projeto Gráfico e Diagramação
Carlysson Bastos Sena e Chico Cardoso

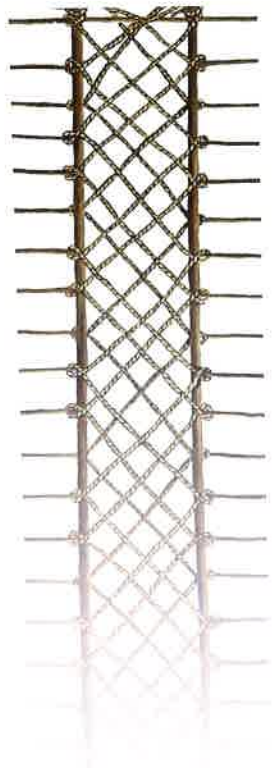
Impressão
BK Impressos

Fotografias
**Acervo Instituto Dirson Costa de Arte e Cultura da Amazônia
e Manaus Amazônia Galeria de Arte**



Capa: Obra de Arte intitulada:
"Peneira Testa do Tatú"
Autor: Dhiani Pa'saro
Técnica: Marchetaria
Ano: 2016





“Sonho com o dia em que todos
possam realmente sentir a mudança
em seu interior pelo prazer do
estudo e da arte.”

DIRSON COSTA
COMPOSITOR E MAESTRO
IDEALIZADOR DO IDC

Impresso em Off-Set 180g

Copyright 2020

Instituto Dirson Costa de Arte e Cultura da Amazônia

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

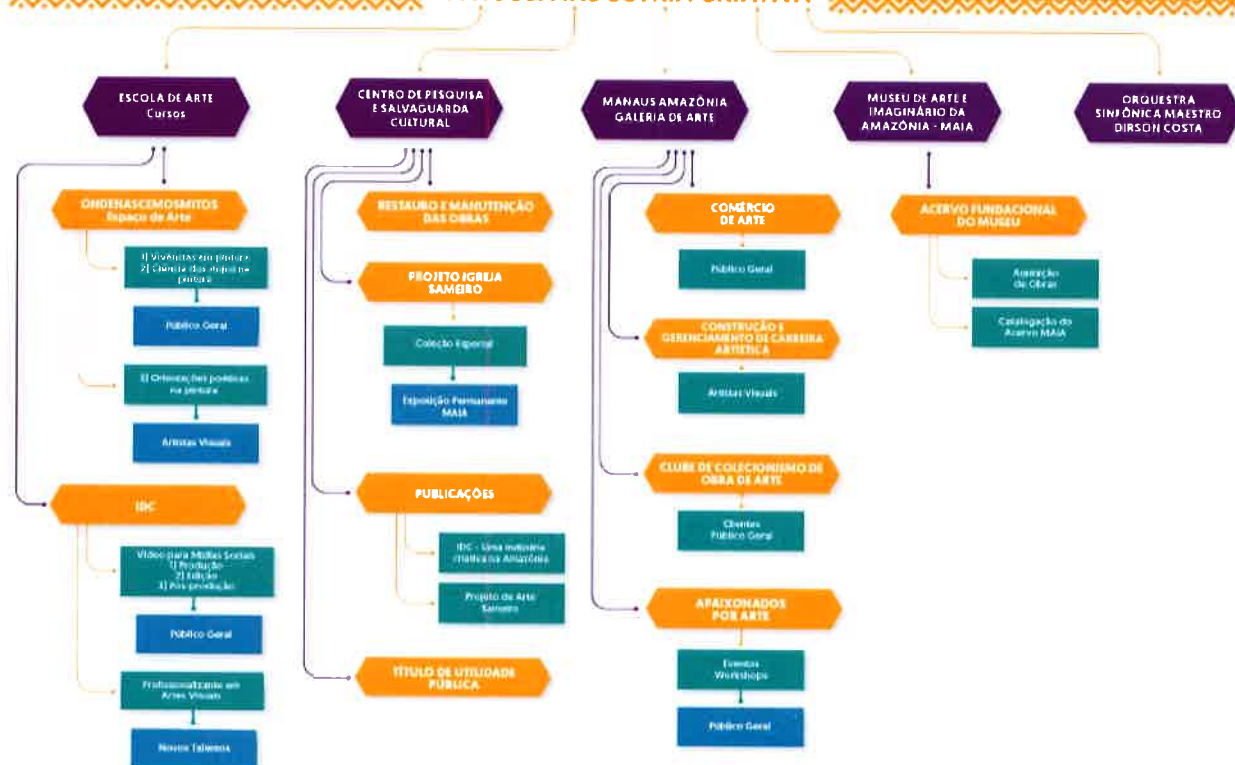
ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





A NOSSA INDÚSTRIA CRIATIVA





RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

SUMÁRIO

01- AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES EM 2018 E PLANEJAMENTO PARA 2019.

a) Avaliação das Atividades em 2018: os 5 marcos mais importantes

Marco 1: Seleção de 2 obras da artista Duhigó para a Bienal Naif do Brasil – São Paulo.

Marco 2: Seleção de 3 artistas para a Exposição Nacional VaiVém - São Paulo/Brasília/Rio de Janeiro/Belo Horizonte.

Marco 3: Seleção da Manaus Amazônia Galeria de Arte para o MICBR-2018.

Marco 4: Participação do IDC no MICBR-2018 - São Paulo.

Marco 5: Produção e Participação em Exposições - AM.

I. Exposição Imaginário Amazônico.

II. Salão Curupira de Artes Plásticas 2018.

b) Planejamento para 2019

02) ATIVIDADES REALIZADAS EM 2019: 7 EIXOS DE AÇÃO

Eixo 1: Programa de Fortalecimento da Manaus Amazônia Galeria de Arte

- a) Criação e execução do Projeto Expográfico da Galeria de Arte
- b) Apoio total para realização da Exposição Permanente no salão da Galeria de Arte
- c) Apoio total para a realização de Exposições Temporárias Externas em Manaus-AM
- d) Projeto "Apaixonados por Arte"
- e) Projeto "Aperfeiçoamento Técnico Artístico"
- f) Projeto "Colecionismo de Obra de Arte"

Eixo 2: Programa de Educação em Arte Cursos Livres de Arte

a) Parceria com o espaço de arte OndeNascemOsMitos. Criação e Direção do artista plástico Nelson Falcão

- i. Curso 1 - Vivências em Pintura
- ii. Curso 2 - Orientações Poéticas em Pintura
- iii. Curso 3 - Ciência dos Anjos na Arte

b) Parceria com o professor Sebastião Areque

c) Projeto "Arte em Resíduos Plásticos" – estudos iniciais, com a artista plástica Eliana Chaves

Eixo 3: Programa Exposições de Arte

- a) Exposição permanente "Fragmentos da Antropologia Amazônica - baseado na Viagem Filosófica de Alexandre Rodrigues Ferreira" - Sede do Instituto Dirson Costa.
- b) Exposição coletiva "Apaixonados por Arte" - Colégio Marta Falcão.
- c) Exposição nacional "VaiVém" - no Centro Cultural Banco do Brasil SP/Brasília/RJ/Belo Horizonte

I. Contratação de assessoria especializada para dar suporte técnico à elaboração das obras de arte.

II. Orientação técnica de finalização das obras.

III. Obras Finalizadas .

IV. Obra do Acervo do IDC emprestada à exposição.

V. Transporte das obras para a exposição VaiVém – Manaus-São Paulo.

VI. Abertura da exposição nacional VaiVém em São Paulo.

VII. Abertura da exposição nacional VaiVém no Rio de Janeiro.

d) Exposição coletiva Manaus Amazônia - Casa Amazônia, Manaus-AM.

e) Exposição coletiva "Nipetirã – Todos" - Galeria do Largo, Manaus-AM.

f) "Bienal Naif do Brasil 2020" - Seleção de 4 artistas – Sesc Piracicaba-SP.

g) Exposição "Histórias da Dança" 2020 - Seleção de 2 artistas - Museu de Arte de São Paulo (MASP) - SP.

Eixo 4: Programa Nossa Memória

a) Produção do vídeo "Apaixonados por Arte – movimento I"

b) Início do registro em vídeo da Indústria Criativa IDC

c) Início das filmagens do documentário "Duhigó- a guerreira dos pinceis"

d) Gravação de vinheta "Manaus 350 Anos" – TV Record, Manaus -AM.

e) Documentário Referência Brasil - Tatuagem Amazônica, diretor Tchey Rocha, Manaus -AM.

Eixo 5: Programa Museu de Arte e Imaginário da Amazônia - MAIA

a) Início da catalogação das obras do acervo MAIA.

b) Aquisição de obras para o acervo MAIA.

c) Manutenção do acervo fundacional MAIA.

Eixo 6: Relações Institucionais

a) Restaurante Banzeiro em São Paulo – Encontro Amazônico com Felipe Schaedler

b) Visita técnica da Conselheira Municipal de Cultura aos projetos do IDC.

Eixo 7: Administrativo

a) Pesquisa e prospecção de imóvel para sede própria do IDC

03) PRÊMIOS E HONRAS

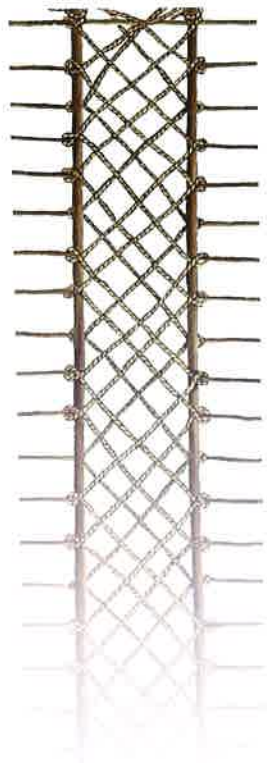
Prêmio em 2019.

a) Prêmio Artek Solar de Melhor Espaço da Casa Amazônia 2019

Honras em 2019.

a) Senado Brasileiro.





01

AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES EM 2018 E PLANEJAMENTO PARA 2019



08

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



A) AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES EM 2018:

5 MARCOS IMPORTANTES

Como de costume no calendário do Instituto Dirson Costa de Arte e Cultura da Amazônia (IDC), as atividades do ano de 2019 foram abertas com uma Reunião de Avaliação do ano anterior (2018), para em seguida desenvolver o cronograma das reuniões de planejamento para o Ano de 2019.

Na avaliação do ano de 2018, a diretoria e seus membros efetivos pontuaram cinco marcos que positivaram as ações do Instituto Dirson Costa, dentro de sua ação prioritária de desenvolver uma Indústria Criativa das Artes Visuais no Estado do Amazonas.

São eles:



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Marco 1:

Seleção de 2 obras da artista Duhigó para a Bienal Naif do Brasil – São Paulo.



Pequeno Cacuri (2017),
tamanho 76 x 85 cm,
em acrílica sobre tela.



Maloca Tuyuka (2016),
tamanho 90 x 150 cm,
em acrílica sobre tela.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

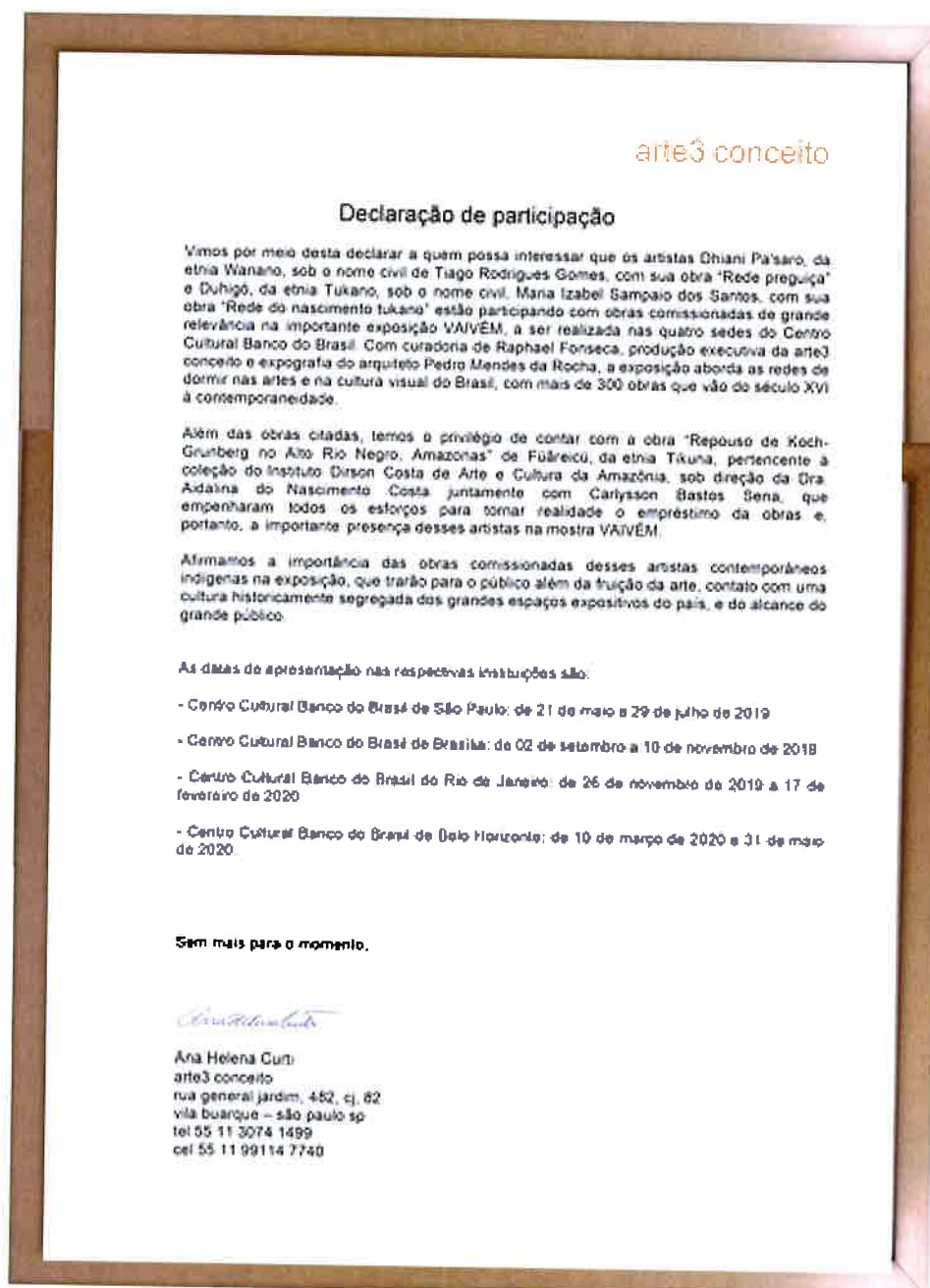


Marco 2:

Seleção de 3 artistas para a exposição nacional Vaivém - São Paulo/Brasília/Rio de Janeiro/Belo Horizonte.

Os 3 artistas do Amazonas selecionados pelo curador Rafael Fonseca (MAC – Niteroi-RJ) são formados pela Escola de Artes do IDC. Após a seleção, suas obras participaram da megaexposição itinerante “VaiVém”, patrocinada pelo Banco do Brasil, com tema sobre as redes de dormir brasileiras.

Os artistas selecionados foram Füläreicü (etnia Tikuna), Duhigó (etnia Tukano) e Dhiani Pa'saro (etnia Wanano);



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Marco 3:

Seleção da Manaus Amazônia Galeria de Arte para o MICBR-2018.

A Manaus Amazônia Galeria de Arte é uma empresa incubada e incentivada pelo Instituto Dirson Costa. Foi selecionada como melhor projeto de Artes Visuais, de empresas com menos de 2 anos de existência no Brasil e recebeu incentivo financeiro e profissional para participar do evento internacional, Mercado das Indústrias Criativas do Brasil (MICBR2018), promovido pelo Governo Federal, via Ministério da Cultura.



12

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 157, quarta-feira, 15 de agosto de 2018

SECRETARIA DA ECONOMIA DA CRIATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2018 - MINISTÉRIO DA CULTURA/APEX-BRASIL

Mercado de Indústrias Criativas do Brasil (MICBR 2018)

Resultado definitivo da fase de avaliação e convocação dos selecionados para apresentação de documentação complementar.

O Ministério da Cultura (MinC), neste ato representado pela Secretaria da Economia Criativa, e a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex-Brasil), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.513, de 23 de dezembro de 1991, do Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, do Decreto nº 8.837, de 17 de agosto de 2016, da Portaria MinC nº 29, de 21 de maio de 2009, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nas condições e exigências estabelecidas neste chamamento público, tomam público o resultado definitivo da fase de avaliação e seleção, após análise dos recursos interpostos, e convocação dos selecionados para apresentação de documentação complementar.

Proponentes avaliados pelo Formulário A (conforme item 1.5.1).

A primeira planilha refere-se às propostas que apresentaram recursos.

Em seguida, estão os resultados definitivos, dispostos em ordem decrescente, e separados por setores e categorias (demandantes e ofertantes).

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS AO RESULTADO PRELIMINAR.

ARTES VISUAIS

Propostas selecionadas e convocadas para apresentação da documentação complementar.

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DE ACESSO	NOME DO PROPONENTE	SETOR	NOTA
1	1ukmZdzH	Carlysson Bastos Sena	Artes Visuais	22,6666667
2	4JCEMMsO4	Barbara Resende Gunt	Artes Visuais	18
3	4YRVsOTX15	Rafael dos Santos Coutinho	Artes Visuais	16,6666667
4	30PDvubN1w	Lia de Figueiredo Visotto	Artes Visuais	16,6666667
5	XXYXN9VKz	Levy José de Souza Paz	Artes Visuais	13

Proposta eliminada:

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO DE ACESSO	NOME DO PROPONENTE	SETOR	NOTA
Eliminada	3Xt5wO5c38	Joana Lopes Cardoso Santos	Artes Visuais	7,6666667

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Marco 4:

Participação do IDC no MICBR-2018 - São Paulo.

Participação do Instituto Dirson Costa no evento nacional e internacional MICBR-2018. (Mercado das Indústrias Criativas Brasil 2018), em São Paulo.



Diretora-presidente do IDC, Aidalina Costa, com Angela Hirata (Suritana S/A);



Diretora-presidente do IDC, Aidalina Costa com Fabrício Mendes (Creative Wick - Londres);



Diretora-presidente do IDC, Aidalina Costa com Andrea Guimarães (coordenadora do MICBR-2018)



Conferencistas do Painel sobre Construções Sustentável.



Marco 5:

Produção e Participação em Exposições – Amazonas

EXPOSIÇÃO IMAGINÁRIO AMAZÔNICO.

Produção, em parceria com a Manaus Amazônia Galeria de Arte, da Exposição Coletiva em comemoração aos 10 anos da Fundação Amazonas Sustentável (FAS).



A exposição ocorreu no Auditório da FAS. Foram expostas 60 obras de arte de artistas formados pela Escola de Arte do IDC.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Marco 5:

Produção e Participação em Exposições – Amazonas

SALÃO CURUPIRA DE ARTES PLÁSTICAS 2018.

Participação dos artistas formados pela Escola de Arte do IDC, Duhigó e Dhiani Pa'saro, no XI "Salão Curupira de Arte", promovido pela Associação Amazonense de Artistas Plásticos (AMAP), com apoio do Governo do Amazonas.



Pote de Ayuasca (2018), tamanho 30 x 70 cm, em acrílica sobre tela.



Maloca Tuyuka II (2018), tamanho 90 x 150 cm, em acrílica sobre tela.



B) PLANEJAMENTO PARA 2019.

Reunião de planejamento para consolidação do calendário de ações para 2019, descritos nas atividades seguintes.

Diretora Presidente do IDC, Aidalina Costa e Diretora Administrativa e Financeira do IDC, Salete Lima em reunião com Carlysson Sena (Manaus Amazônia Galeria de Arte) sobre o Programa de Fortalecimento da Galeria.



Reunião de planejamento com a diretoria do IDC, diretoria da Manaus Amazônia Galeria de Arte e o artista plástico Nelson Falcão sobre o Programa de Educação em Arte do IDC.



02 ATIVIDADES REALIZADAS EM 2019 7 EIXOS DE AÇÃO



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Eixo 1: Programa de Fortalecimento da Manaus Amazônia Galeria de Arte

a) Criação e execução do Projeto Expográfico da Galeria de Arte.



Montagem do projeto Expográfico criado pelo IDC no salão principal da Manaus Amazônia Galeria de Arte



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Eixo 1: Programa de Fortalecimento da Manaus Amazônia Galeria de Arte

b) Apoio total para realização da Exposição Permanente no salão da Galeria de Arte.



Expografia dos dois salões da Exposição Permanente da Manaus Amazônia Galeria de Arte. A Exposição mesmo que permanente recebeu diferentes montagens ao longo do ano de 2019.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Eixo 1: Programa de Fortalecimento da Manaus Amazônia Galeria de Arte

c) Apoio total para realização de Exposição Temporárias Externas em Manaus – AM



Exposição Casa Amazônia 2019 Centro de convenções Vasco Vasques.



Exposição Nipetirã - Centro Cultural Galeria do Largo.

Exposição Apaixonados por Arte,
Colégio Martha Falcão.



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Eixo 1 : Programa de Fortalecimento da Manaus Amazônia Galeria de Arte

d) Projeto “Apaixonados por Arte”.



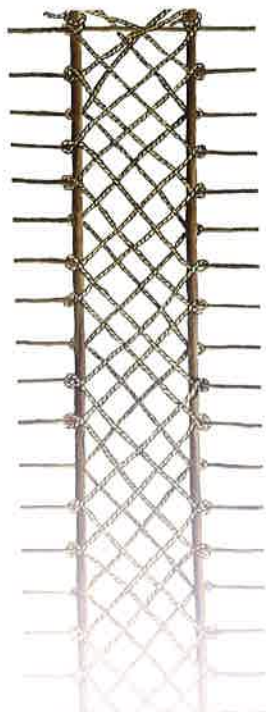
Palestrante e pesquisador em artes visuais, Nei Vargas da Rosa, convidado para o evento.

Produção e realização do Projeto Apaixonados por Arte, Movimento I - em parceria com a Manaus Amazônia Galeria de Arte. O Projeto é voltado para construção de massa crítica e capital intelectual no mercado da arte amazonense. Nessa primeira edição, trouxe o tema “Paixão e investimento em obras de arte”, com palestra realizada pelo palestrante e pesquisador em artes visuais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Nei Vargas da Rosa. Também foi exibido o vídeo documentário “Apaixonados por Arte, movimento I”, com depoimento de 13 colecionadores de arte amazonense. O evento ocorreu no auditório do Colégio Martha Falcão, em 09 de agosto de 2019, com sucesso de público.



Abertura do evento Apaixonados por Arte (esquerda) e Diretora-Presidente do IDC, Aidalina Costa e diretor da Manaus Amazônia Galeria de Arte, Carlysson Sena no auditório do evento.





Eixo 1: Programa de Fortalecimento da Manaus Amazônia Galeria de Arte

e) Projeto “Aperfeiçoamento Técnico Artístico”.

A artista Sapã, da etnia Apurinã, ex-aluna da Escola de Artes do IDC, foi reintroduzida no mercado das artes, após um hiato em sua carreira. Foi oferecido à artista um curso de Orientações Poéticas para Pintura com o professor Nelson Falcão como forma de aperfeiçoamento e em paralelo foi estabelecida a parceria com a Manaus Amazônia Galeria de Arte para relançar a artista Sãnipã no mundo das exposições de arte.

Sanipã produziu no ateliê do Instituto Dirson Costa, a construção de uma obra de arte em formato de Instalação – Totem Apurinã Kamadeni. A obra é estruturada em suporte de 260 x 320 x 60 cm e composta por 100 ouriços de castanha do Pará, pintados em acrílica, para a instalação. (esquerda abaixo)



Sanipã em sala de aula de Orientações Poética na Pintura.



Instalação – Totem Apurinã Kamadeni. 260 x 320 x 60 cm, composta por 100 ouriços de castanha do Pará, pintados em acrílica.



Sanipã com o esposo José Raimundo e a Presidente do IDC, Aidalina Costa, em reunião no ateliê do IDC definindo itens importantes da sua retomada de carreira.



Eixo 1: Programa de Fortalecimento da Manaus Amazônia Galeria de Arte

f) Projeto “Colecionismo de Obra de Arte”.



Apresentação do vídeo “Apaixonados por Arte” com depoimentos de 13 colecionadores de arte amazônica em evento no Colégio Martha Falcão.



Diretores do Colégio Martha Falcão e colecionadores de arte, Nelly e Geraldo Pio de Souza, visitando a exposição “Apaixonados por Arte”, no Colégio Martha Falcão, na companhia do artista plástico Nelson Falcão e do diretor da Manaus Amazônia Galeria de Arte, Carlysson Sena.





Eixo 2: Programa de Educação em Arte – Cursos Livres de Arte.

a) Parceria com o espaço de arte OndeNascemOsMitos. Criação e Direção do artista plástico Nelson Falcão.

Curso 1 - Vivências em Pintura



Espaço OndeNascemOsMitos - Colégio Martha Falcão

Curso 2 - Orientações Poéticas em Pintura.



Espaço OndeNascemOsMitos - Colégio Martha Falcão.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Eixo 2: Programa de Educação em Arte – Cursos Livres de Arte.

Curso 3 - Ciência dos Anjos na Arte.



Espaço OndeNascemosMitos - Colégio Martha Falcão



Eixo 2: Programa de Educação em Arte – Cursos Livres de

b) Parceria com o professor Sebastião Areque.

Curso de vídeo para Redes Sociais: produção, filmagem, edição e pós-produção de vídeos

Foi estabelecida a parceria com o editor de imagens Sebastião Areque para a realização de cursos na área de edição de vídeos na sede do Instituto Dirson Costa. Esta foi uma forma de abrir oportunidades educativas para cursos adequados às mídias sociais, além de aumentar a renda da instituição, por meio do aluguel do espaço para os cursos. Esta parceria resultou na formação de 3 turmas do curso de Edição de Vídeo para Redes Sociais, durante o ano de 2019.




EDIÇÃO DE VÍDEO PARA MÍDIAS SOCIAIS

Turmas:
8h às 12
18 às 22h

Com emissão de certificado

Apoio
MANAUS AMAZÔNIA

Ministrante:
SEBASTIÃO AREQUE

Matrículas:
98802- 4432

Realização



O IDC dá início aos Cursos de Edição de Vídeos para Mídias Sociais com o professor Areque, formando 25 alunos ao longo do ano, em 3 turmas.



Eixo 2: Programa de Educação em Arte – Cursos Livres de

c) Projeto “Arte em Resíduos Plásticos” – estudos iniciais, com a artista plástica Eliana Chaves.

A diretoria do IDC fez duas reuniões com a artista visual e educadora de arte, Eliana Chaves, para estudar a possibilidade de iniciar um novo projeto artístico de “Arte em Resíduos Plásticos”, para Escola de Arte do IDC, abrindo mais um ciclo de Cursos de Formação Profissional de artistas. A parceria está em estudos iniciais.



Reunião com a artista plástica Eliana Chaves, na sede do IDC, com a diretoria composta por Aidalina Costa e Salete Lima.





Eixo 3: Programa Exposições de Arte.

a) Exposição permanente “Fragmentos da Antropologia Amazônica” - baseado na Viagem Filosófica de Alexandre Rodrigues Ferreira” - sede do Instituto Dirson Costa.



A Exposição fica no térreo do prédio do IDC e é composta por painéis de grande a médio porte em marcheteria produzidos pelos alunos formados na Escola de Arte do IDC em 2006.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Eixo 3: Programa Exposições de Arte.

b) Exposição coletiva “Apaixonados por Arte” - Colégio Marta Falcão.



Equipe de montagem da exposição.



Equipe Técnica da Exposição “Apaixonado por Arte.



“Colecionadores de Arte”
participantes da exposição
prestigiando o artista Edgard
Alecrim.





Eixo 3: Programa Exposições de Arte.

c) Exposição nacional “VaiVém” - Centro Cultural Banco do Brasil São Paulo/ Brasília/Rio de Janeiro/Belo Horizonte.

I. Contratação de assessoria especializada para dar suporte técnico à elaboração das obras de arte.

Contratação dos artistas-professores Nelson Falcão e Edgar Alecrim para dar suporte técnico aos artistas Dhiani Pa'saro e Duhigó na produção das obras encomendadas para a exposição nacional “Vai Vém”, a ser realizada no Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB) de São Paulo, Brasília, Rio de Janeiro e Belo-Horizonte no período de maio 2019 a junho 2020.



O professor Nelson Falcão ministrou as primeiras orientações aos artistas Duhigó e Dhiani Pa'saro (acima). O professor Edgar Alecrim (abaixo) ministrou orientação técnica específica para a artista Duhigó. A produção das obras de arte dos dois artistas ocorreu no atelier do IDC.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Eixo 3: Programa Exposições de Arte.

c) Exposição nacional “VaiVém” - Centro Cultural Banco do Brasil São Paulo/ Brasília/Rio de Janeiro/Belo Horizonte.

II. Orientação técnica de finalização das obras de arte.

No atelier do IDC, intensificou-se o trabalho nos ajustes finais de execução das obras Nepu Arquepu (Rede Macaco, na língua Tukano), em acrílica sobre madeira, tamanho 185,5 x 275,5 cm, de Duhigó e Wunu Phuno (Rede Preguiça, na língua Wanano), em marchetaria, tamanho 138 x 185,5 x 2m, de Dhiani Pa'saro para a exposição nacional VaiVém. O trabalho iniciava às 8 horas e terminava às 22 horas com intervalos de refeições. Toda estrutura da Manaus Amazônia Galeria de Arte e do IDC foi posta à disposição para atender os dois artistas neste trabalho de grande porte.



Os artistas Duhigó (acima) e Dhiani Pa'saro (abaixo) foram mentorados pela diretora-presidente do IDC, Aidalina Costa e a diretora-administrativa financeira, Salette Lima, ambas com formação técnica para orientação dos trabalhos.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Eixo 3: Programa Exposições de Arte.

c) Exposição nacional “VaiVém” - Centro Cultural Banco do Brasil São Paulo/ Brasília/Rio de Janeiro/Belo Horizonte.

O IDC ofertou assessoria em todo o processo de produção executiva das obras de arte comissionadas para a exposição nacional e itinerante “Vai Vem”, patrocinada pelo Banco do Brasil. Os artistas Dhiani Pa’saro e Duhigó, ex-alunos da Escola de Artes do IDC, foram comissionados pela produção executiva e curadoria da exposição para produzir cada um, uma obra de arte que estivesse dentro da temática de redes de dormir brasileiras, tema da Exposição “Vai Vém”. O resultado do acompanhamento do IDC ao processo artístico, produtivo, logístico e administrativo, realizado no atelier do Instituto, em parceria com a Manaus Amazônia Galeria de Arte, viabilizou a produção destas obras. Segue abaixo, a ficha técnica dos trabalhos finais:

III. Obras finalizadas.



TÍTULO: NEPÜ ARQUEPÜ (rede macaco, na língua Tukano)

ARTISTA: DUHIGÓ

ETNIA: TUKANO

TÉCNICA: ACRÍLICA SOBRE MADEIRA

TAMANHO: 185,5 cm X 275,5cm x 3,5 cm PESO: 33,3 Kg

ANO: 2019

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Eixo 3: Programa Exposições de Arte.

c) Exposição nacional “VaiVém” - Centro Cultural Banco do Brasil São Paulo/ Brasília/Rio de Janeiro/Belo Horizonte.

III. Obras finalizadas.



TÍTULO: WUNU PHUNÔ (rede preguiça na língua Wanano)

ARTISTA: DHIANI PA'SARO

ETNIA: WANANO

TÉCNICA: MARCHETARIA

TAMANHO: 138 X 185,5 cm x 2 cm

PESO: 15 Kg

ANO: 2019





Eixo 3: Programa Exposições de Arte.

c) Exposição nacional "VaiVém" - Centro Cultural Banco do Brasil São Paulo/ Brasília/Rio de Janeiro/Belo Horizonte.

IV. Obras do acervo do IDC emprestadas à exposição.

Ainda nesta seleção para a mostra Vaivém, o acervo do IDC, que salvaguarda coleções de artistas que contribuem, por meio de suas obras, com o resgate da História da Amazônia, foi contemplado com a seleção da obra de Fũãreicũ (etnia Tikuna), ex-aluno da Escola de Arte do IDC, para compor essa exposição coletiva itinerante. Segue abaixo ficha técnica da obra:



TÍTULO: Repouso de Koch-Grunberg no Alto Rio Negro, Amazonas

ARTISTA: FUÃREICU

ETNIA: TIKUNA

TÉCNICA: ACRÍLICA SOBRE TELA

TAMANHO: 90 X 150 cm x 5 cm

PESO: 4,4 Kg

ANO: 2005

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Eixo 3: Programa Exposições de Arte.

c) Exposição nacional “VaiVém” - Centro Cultural Banco do Brasil São Paulo/ Brasília/Rio de Janeiro/Belo Horizonte.

V. Transporte das obras para a exposição VaiVém – Manaus-São Paulo.

Embalagem e transporte das obras da exposição VaiVém, da cidade de Manaus à cidade de São Paulo. A equipe da empresa Arte3 Conceito, produtora executiva da exposição VaiVém, esteve em Manaus para acompanhar a avaliação técnica (laudo de conservação das obras) e despacho via aéreo das 3 obras de arte.



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Eixo 3: Programa Exposições de Arte.

c) Exposição nacional "VaiVém" - Centro Cultural Banco do Brasil São Paulo/ Brasília/Rio de Janeiro/Belo Horizonte.

VI. Abertura da exposição nacional VaiVém em São Paulo

Em 21 de maio de 2019, aconteceu em São Paulo a abertura da exposição "Vai Vém" no Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB-SP). O fundador da Manaus Amazônia Galeria de Arte e sócio do IDC, Carlysson Sena, participou da abertura em São Paulo representando as duas instituições e os artistas participantes da exposição.

Mostra fica em cartaz no Centro Cultural Banco do Brasil de São Paulo até 29 de julho



Sequência de inauguração dos grandes hall do Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB) São Paulo, a exposição nacional "Vai Vém" reúne obras de artistas da Amazônia em uma das maiores galerias de arte do Brasil. A exposição, curada por Raphael Fomentea e Carlysson Sena, apresenta obras de artistas da Amazônia em uma das maiores galerias de arte do Brasil. A exposição, curada por Raphael Fomentea e Carlysson Sena, apresenta obras de artistas da Amazônia em uma das maiores galerias de arte do Brasil.



Obra de Raphael Fomentea, intitulada 'Vai Vém', parte da exposição nacional 'Vai Vém' no CCBB São Paulo.

saiba +

Obra

amazônica

Matheus

Matheus

Matheus

Matheus

Matheus

Matheus

Matheus

Matheus

Matheus

Matheus

Matheus

Matheus

Matheus

Matheus

Matheus

Matheus

Matheus

Matheus

Matheus

Matheus

Matheus

Matheus

serviço

A

Exposição

Vai Vém

Vai Vém

Vai Vém

Vai Vém

Vai Vém

Vai Vém

Vai Vém

Vai Vém

Vai Vém

Vai Vém

Vai Vém

Vai Vém

Vai Vém

Vai Vém

Vai Vém

Vai Vém

Vai Vém

Vai Vém

Vai Vém

Vai Vém

Vai Vém

Vai Vém

Reportagem de capa do caderno Bem Viver, do Jornal A Crítica de Manaus, de 27 de maio de 2019, destaca a abertura da VaiVém e a participação dos artistas amazonenses.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Eixo 3: Programa Exposições de Arte.

c) Exposição nacional “VaiVém” - Centro Cultural Banco do Brasil São Paulo/ Brasília/Rio de Janeiro/Belo Horizonte.

VII. Abertura da exposição nacional VaiVém no Rio de Janeiro

Abertura da 3ª etapa da megaexposição VaiVém, no Centro Cultural Banco do Brasil do Rio de Janeiro, com obras dos artistas, Duhigó, Dhiiani Pa'saro e Fuãreicu, formados pela escola de arte do Instituto Dirson Costa.

A abertura contou com a presença do fundador da Manaus Amazônia Galeria de Arte, Carlysson Sena, e da artista Duhigó, que na ocasião realizou uma apresentação de canto na língua Tukano e palestrou aos convidados sobre sua obra e sobre a cultura Tukano, em português e na sua língua nativa Tukano.



Duhigó (em sentido horário) na abertura da exposição e ao lado de sua obra. Depois em frente ao CCBB-RJ com sua obra em destaque na fachada do prédio e por fim, cantando para os convidados, no evento de abertura da VaiVém Rio.



Eixo 3: Programa Exposições de Arte.

d) Exposição coletiva Manaus Amazônia – Casa Amazônia , Manaus – AM.

O Instituto Dirson Costa participou ativamente na produção Ex pográfica da Manaus Amazônia Galeria de Arte na maior feira de Arquitetura, design de interiores e construção do Amazonas, a Casa Amazônia, que aconteceu de 10 a 18 de agosto de 2019.



Plano geral (acima) do espaço de Manaus Amazônia Galeria de Arte na Casa Amazônia. Visão interior (lado esquerdo) do espaço, projetado para criar uma experiência íntima com a arte amazônica.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Eixo 3: Programa Exposições de Arte.

e) Exposição coletiva “Nipetirã – Todos “ – Galeria do Largo, Manaus – AM

Em 17 de outubro de 2019 com o apoio do Instituto Dirson Costa foi aberta a exposição Nipetirã (Todos), na galeria do Largo, dentro de uma parceria do Governo do Estado do Amazonas e Manaus Amazônia Galeria de Arte. A Exposição Nipetirã (que significa “todos” na língua Tukano) comemorou os 350 anos da cidade de Manaus apresentando a cultura ancestral amazônica por meio de 130 obras de arte de quatro artistas do elenco da Manaus Amazônia Galeria de Arte. Foram eles: Dhiani Pa'saro (etnia Wanano) Duhigó (etnia Tukano), Sãnipã (etnia Apurinã/Kamadeni) e Yúpuri (etnia Tukano). Um catálogo virtual e de imagens da exposição será produzido com apoio da diretoria do IDC, como forma de deixar um legado para a humanidade deste rico patrimônio artístico e cultural.





Eixo 3: Programa Exposições de Arte.

f) “Bienal Naifs do Brasil 2020” - Seleção de 4 artistas - Sesc Piracicaba - SP

Aprovação de 4 artistas, ex-alunos da escola de arte do IDC, para a Bienal Naif 2020 em Piracicaba-SP. São eles Duhigó (etnia Tukano), Sãnipã (etnia Apurinã), Yúpury (etnia Tukano) e Dhiani Pa'saro (etnia Wanano). Os artistas passaram pela rígida curadoria da Bienal, composta pelas curadoras Ana Avelar (Casa Niemeyer e Universidade de Brasília) e Renata Felinto (Doutora em Artes Visuais pelo Instituto de Artes da Universidade Estadual de São Paulo). As obras de arte selecionadas foram: “Aprendiz de Pajé” e “Índio Tukano” (do artista Yúpury); “Totem Apurinã/Kamadeni” (da artista Sanipã); Mulher Guariba (da artista Duhigó) e “Trançado Semente de Seringueira” e “Lembrança dos 3 trançados” (do artista Dhiani Pa'saro).



RESULTADO - OBRAS E ARTISTAS SELECIONADOS BIENAL NAÍFS DO BRASIL 2020

Nome completo	Nome artístico	Título obra A	Título obra B	Cidade onde mora/UF
Jacson Sampaio dos Santos	YUPURY	Aprendiz de Pajé	Índio Tukano	Manaus-AM
Maria Antônia Souza Silva	Sanipã	Totem Apurinã Kamadeni		Manaus-AM
Maria Isabel Sampaio dos Santos	Duhigó	Mulher Guariba		Manaus-AM
Tiago Rodrigues Gomes	DHIANI PA'SARO	Trançado Semente de Seringueira	Lembrança dos 3 Trançados	Manaus-AM

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Eixo 3: Programa Exposições de Arte.

f) "Bienal Naifs do Brasil 2020" - Seleção de 4 artistas - Sesc Piracicaba - SP



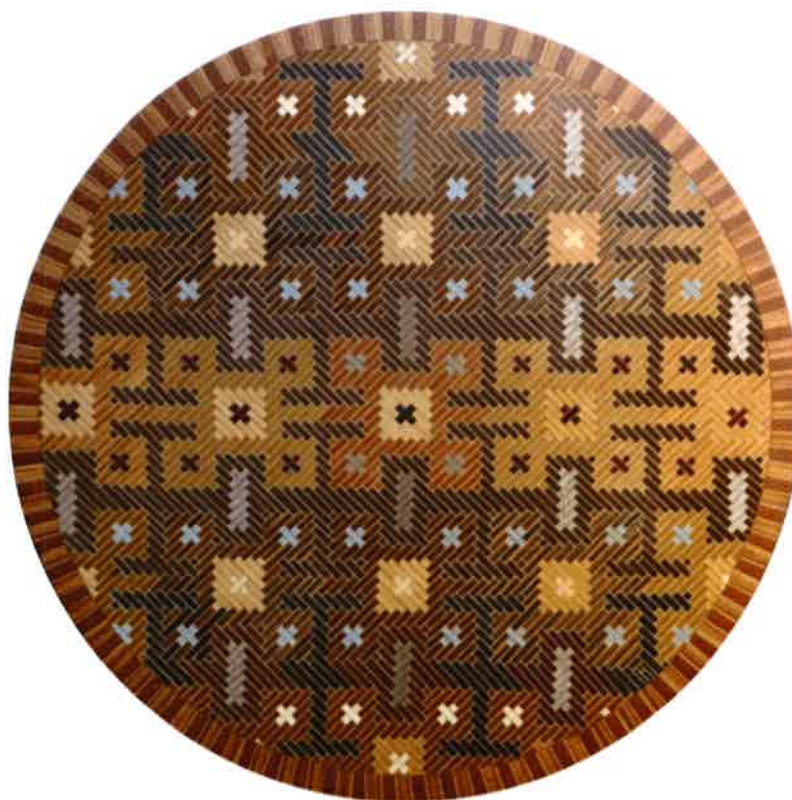
"Lembrança dos 3 trançados" (do artista Dhiani Pa'saro).



"Índio Tukano" (do artista Yúpurý)



"Aprendiz de Pajé" (do artista Yúpurý)



"Trançado Semente de Seringueira" (do artista Dhiani Pa'saro).



Mulher Guariba (da artista Duhigó)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Eixo 3: Programa Exposições de Arte.

g) Exposição “Histórias da Dança” 2020 - Seleção de 2 artistas - Museu de Arte de São Paulo (MASP) - SP

HISTÓRIAS DA DANÇA
[HISTORIES OF DANCE]
25.6.-5.11.2020

MASP

e políticas do corpo, que incluirá ensaios baseados nas falas de palestrantes de três seminários internacionais realizados no MASP em datas anteriores à exposição – 2 de dezembro de 2018, 23 de agosto de 2019 e 14 de fevereiro de 2020.

Hoje lhe escrevemos para pedir as seguintes obras de sua coleção para serem exibidas no MASP entre 25 de junho e 5 de novembro:



Dhiani Pa'saro
Escudo de dança, 2016
Marchetaria
60 cm (diâmetro)



Dhiani Pa'saro
Grafismos de Maracá, 2009
Marchetaria
40 cm (diâmetro)



Sanipã Apurinã
Dança e Mito, 2008
Acrílica sobre tela
60 cm (diâmetro)

HISTÓRIAS DA DANÇA
[HISTORIES OF DANCE]
25.6.-5.11.2020

MASP

Traçando paralelos e sugerindo fricções entre criações de diferentes cronologias, origens e tipologias, desejamos propor uma exposição inovadora sobre um assunto nunca antes tratado dessa forma. A presença das obras acima citadas na mostra será muito importante para alcançar esse fim, portanto ficaríamos muito gratos se pudermos contar com a sua contribuição.

Caso concorde em efetuar o empréstimo, pedimos que, por gentileza, responda escrevendo para Marina Moura, através do e-mail marina.mouramasp.org.br. Caso tenha perguntas em relação a questões curatoriais, por favor, entre em contato com Olívia Andui, pelo e-mail olivia.andui@masp.org.br.

Por favor, não hesite em nos contatar em caso de dúvidas ou outros esclarecimentos necessários.

Agradecemos sua disposição e consideração e aguardamos seu retorno em breve, na esperança de uma resposta positiva e de seu apoio a este projeto.

Saudações,

Adriano Pedrosa
Diretor artístico

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Eixo 3: Programa Exposições de Arte.

g) Exposição “Histórias da Dança” 2020 - Seleção de 2 artistas -
Museu de Arte de São Paulo (MASP) - SP

Convite para a exposição “Histórias da Dança” no Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand - MASP, que ocorrerá no segundo semestre de 2020 em São Paulo. O convite partiu do diretor artístico do museu, Adriano Pedrosa (documento abaixo), sugerindo obras dos artistas Dhiani Pa'saro e Sanipã para compor uma das exposições coletivas sobre as histórias da dança que o museu realizará ao longo de 2020. As obras solicitadas pelo MASP fazem parte do acervo inaugural do Museu de Arte e Imaginário da Amazônia (MAIA), projeto em implantação pelo IDC.



HISTÓRIAS DA DANÇA
[HISTORIES OF DANCE]
25.6.-5.11.2020

MASP

São Paulo, 20 de janeiro de 2020

Sra. Aidalina do Nascimento Costa
Diretora-Presidente
Instituto Dirson Costa de Arte e Cultura da Amazônia
Av. Humaitá, 155 - Cachoeirinha
CEP 69065-040
Manaus - AM

Prezada Aidalina do Nascimento Costa,

Em 2020, toda a programação de exposições, publicações, oficinas, cursos e palestras do MASP será dedicada às Histórias da Dança. A programação contará com exposições individuais de Hélio Oiticica, Trisha Brown, Edgar Degas, Mathilde Rosier, Senga Nengudi, Beatriz Milhazes, além da grande mostra coletiva *Histórias da dança*.

Mais do que propor uma narrativa cronológica sobre a história da dança ou um percurso exaustivo sobre as relações entre dança e artes visuais, a exposição propõe uma reflexão sobre políticas do corpo em movimento. A dança não só é representada, mas também se oferece como uma potente metáfora para refletir sobre dinâmicas e relações entre corpos, mais além do palco ou de sua esfera profissional. Essa perspectiva expandida permite questionar o que é dança e coreografia, que corpos dançam, o que os move e como eles se movem.

A exposição, curada com Julia Bryan-Wilson, curadora-adjunta de arte moderna e contemporânea, e Olivia Ardui, curadora-assistente, contará com trabalhos de diversos períodos, territórios e suportes, estruturada em torno de um pensamento e vocabulário próprios da dança – sobre eixos de pesquisa que incluem “improvisos e transgressões”, “duetos”, “gravidade e suspensão”, “ritmos e pulsações”, “tensão e resistência”, “treinos e composições” e “agrupamentos”. Será dado destaque à arte cinética latino-americana e ao neoconcretismo, inserindo essas duas correntes nos debates sobre movimento e coreografia.

Em uma proposta inédita no museu, a seção da mostra situada no segundo subsolo, em um espaço expositivo denominado “arena”, terá uma intensa programação de performances, workshops, falas e cursos, trazendo dança e corpos em movimento para a grande galeria do museu e inserindo-se no amplo debate atual sobre a presença de dança e performance em instituições de arte.

Será produzido um catálogo ilustrado, que acompanhará a exposição, bem como uma antologia com textos de referência sobre as relações entre dança

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Eixo 4: Programa Nossa Memória.

a) Produção do vídeo “Apaixonados por Arte – movimento I”.

Produção executiva, direção e filmagens do vídeo documentário “Apaixonados por Arte – movimento I”, dirigido e produzido pela diretora administrativa do IDC e documentarista, Salete da Silva Lima.



Documentarista Salete Lima entrevista o diretor de cinema Chicão Fill.



Entrevista com artista plástico Nelson Falcão em seu ateliê.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Eixo 4: Programa Nossa Memória.

b) Início do registro em vídeo da Indústria Criativa IDC.

Realização do registro em vídeo da Indústria Criativa do IDC, por meio do depoimento da diretora-presidente do Instituto Dirson Costa, Aidalina do Nascimento Costa ao pesquisador em artes visuais Nei Vargas da Rosa. Esse material servirá para a tese de doutorado do pesquisador sobre a institucionalização de coleções particulares no Brasil, assim como, a base para pesquisas e criação do livro comemorativo de 20 anos do IDC, em 2021.



Presidente do IDC, Aidalina Costa em depoimento a Nei Vargas.



O depoimento foi gravado na sala de homenagem ao Maestro Dirson Costa, na sede do IDC.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Eixo 4: Programa Nossa Memória.

c) Início das filmagens do documentário “Duhigó - a guerreira dos pinceis”.

Início da captação, compilação e organização do acervo de imagens, dentro de uma iniciativa do Centro de Pesquisa e Salvaguarda Cultural do Instituto Dirson Costa e Manaus Amazônia Galeria de Arte, para produzir um documentário em vídeo sobre a vida e trajetória artística de Duhigó.



Duhigó em depoimento a jornalista Natália Freire e em sessão de imagens com a documentarista Salette Lima.



Duhigó em gravação com documentarista Salette Lima, em Piracicaba-SP, em razão da participação da artista na Bienal Naifs do Brasil 2018.

2

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

Eixo 4: Programa Nossa Memória.

d) Gravação de vinheta “Manaus 350 Anos” - TV Record, Manaus - AM.

Produção das vinhetas temáticas do aniversário de 350 anos da cidade de Manaus para a TV Record News, com os artistas Dhiani Pa'saro, Duhigó e Sãnipã, ambos ex-alunos da Escola de Arte do IDC e artistas do elenco da Manaus Amazônia Galeria de Arte.



Gravação com os artistas Dhiani Pa'saro, Duhigó e Sãnipã selecionados na sede da Manaus Amazônia Galeria de Arte.



Artistas e equipe técnica da TV Record ao final da gravação das vinhetas.

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





Eixo 4: Programa Nossa Memória.

e) Documentário Referência Brasil - Tatuagem Amazônica, diretor Tchey Rocha - Manaus, AM.

Apoio de infra-estrutura na produção do documentário sobre pinturas corporais, com a artista plástica Duhigó. O documentário foi realizado pelo diretor e tatuador Tchey Rocha, que desenvolve, em Manaus, um estudo sobre as tatuagens ancestrais da Amazônia e as pinturas corporais dos povos da floresta.



Diretor Tchey Rocha, Duhigó, Ananda Chamma e Carlysson Sena na sede da Manaus Amazônia Galeria de Arte ao final das gravações.



Detalhes da gravação com Duhigó.



Eixo 5: Programa Museu de Arte e Imaginário da Amazônia - MAIA, Manaus - AM

a) Início da catalogação das obras do acervo MAIA.

A diretoria do IDC inicia em 2019 o processo de catalogação de cerca de 2.500 obras de arte da coleção da instituição que irá compor o acervo fundacional do Museu de Arte e Imaginário da Amazônia (MAIA). O projeto do MAIA é coordenado pelo próprio Instituto Dirson Costa e dará à cidade de Manaus e à humanidade o maior museu de arte da Amazônia, com sede em Manaus e em fase de implantação.



Diretora-Presidente do IDC, Aidalina Costa com o primeiro modelo de catalogação preenchido e aprovado pela diretoria para documentar todas as obras do acervo.





Eixo 5: Programa Museu de Arte e Imaginário da Amazônia - MAIA, Manaus - AM

b) Aquisição de obras para o acervo MAIA.

O Instituto Dirson Costa encerra o ano 2019 com um balanço de 20 novas aquisições de obras de arte para o acervo fundacional do Museu de Arte e Imaginário da Amazônia (MAIA).



Diretora Administrativa Financeira do IDC, Salete Lima doando a obra "Pote de Ayuarasca", do artista Dhiani Pa'saro ao acervo do MAIA



Diretora-Presidente do IDC, Aidalina Costa, com o artista Bané Hunikuin, adquirindo uma obra de arte para o acervo do MAIA.



Eixo 5: Programa Museu de Arte e Imaginário da Amazônia - MAIA, Manaus - AM

c) Manutenção do acervo fundacional MAIA.

O acervo fundacional do MAIA recebeu manutenção frequente em 2019, na parte de conservação das obras de arte com limpeza, embalagem e catalogação. São obras de direntes técnicas artística somando em médio 2.500 obras.



Diretora-Presidente do IDC, Aidalina Costa realizando avaliação técnica no acervo, antes do processo de limpeza e embalagem das obras.



Eixo 6: Programa Museu de Arte e Imaginário da Amazônia - MAIA, Manaus - AM

a) Restaurante Banzeiro em São Paulo - Encontro Amazônico com Felipe Schaedler.

No dia 13 de setembro de 2019, em reunião no Estado de São Paulo, Aidalina do Nascimento Costa, diretora do Instituto Dirson Costa, apresentou o projeto da Indústria Criativa do IDC para o chef Felipe Schaedler, proprietário do restaurante Banzeiro, filial amazonense no Estado de São Paulo. O encontro selou parceria entre o intercâmbio cultural da arte amazonense com interlocutores de São Paulo via rede de relações do renomado chef.



A mesa do restaurante Banzeiro em São Paulo, o chef Felipe Schaedler ouve a apresentação da Diretora-Presidente do IDC, Aidalina Costa, em companhia da jornalista amazonense Ana Célia Ossame.



Eixo 6: Relações Institucionais.

b) Visita técnica da Conselheira Municipal de Cultura aos projetos do IDC

Visita técnica da conselheira em artes visuais do Conselho Municipal de Cultura, Monik Ventilari a sede do Instituto Dirson Costa e Manaus Amazônia Galeria de Arte. Durante a visita a conselheira conheceu o projeto da Indústria Criativa do IDC e selou apoio de sua gestão às ações desenvolvidas.

Monik Ventilari e Carlysson Sena na sala de homenagem ao Maestro Dirson Costa



Na Manaus Amazônia Galeria de Arte ao lado do painel de obras de arte do artista Edgard Alecrim.



Eixo 7: Administrativo.

a) Pesquisa e prospecção de imóvel para sede própria do IDC.

Outra prioridade do IDC é a prospecção de terreno, na cidade de Manaus, para a construção da sede própria do Instituto Dirson Costa. Ao longo do ano de 2019 foram visitados em média 20 terrenos e imóveis na cidade de Manaus.



Uma equipe de 5 corretores de imóveis da cidade buscam o endereço ideal e dentro dos critérios exigidos pela diretoria do IDC para a implantação da nova sede.





03 PRÊMIO E HONRAS



ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>

PRÊMIO EM 2019

a) Prêmio Artek Solar de Melhor Espaço da Casa Amazônia 2019.

artes visuais >> Percurso artístico da Manaus Amazônia Galeria de Arte, de Carlysson Sena, recebeu o prêmio “Artek Solar”



O proprietário da Manaus Amazônia Galeria de Arte, Carlysson Sena, celebra a honraria recebida

Galeria de arte é premiada

A Manaus Amazônia Galeria de Arte, primeira galeria de arte do Amazonas segmentada em arte amazônica, recebeu o prêmio “Artek Solar de Espaço Master” da letra de arquitetura, design de interiores e construção “Casa Amazônia 2019”.

A Galeria de Arte marcou um percurso artístico em um espaço de 10 metros quadrados com projeto arquitetônico de Bruno

Oliveira e expografia da especialista em museologia, Aidalina Nascimento, e auxílio da jornalista Salete Lima e da artista visual Eliana Chaves.

“Um conjunto de competências nos fez chegar a este excelente resultado. Desde o nosso conceito básico que era levar uma Amazônia requintada aos visitantes, passando pela acessibilidade do espaço e composi-

destaque

A galeria levou para a feira uma coleção de arte exclusiva do seu elenco de sete artistas amazônidas.

ção casada entre o projeto arquitetônico e as obras de arte”, destacou o proprietário da Manaus Amazônia Galeria de Arte, Carlysson Sena.

O espaço premiado contou com uma base de montagem totalmente sustentável, com o uso de madeira de procedência conhecida e reaproveitável, tintas à base de água e lâmpadas de LED.

Reportagem publicada no Jornal A Crítica, de Manaus, de 21 de agosto de 2019, sobre a vitória da galeria e todo processo de idealização do espaço concebido pela equipe do IDC.

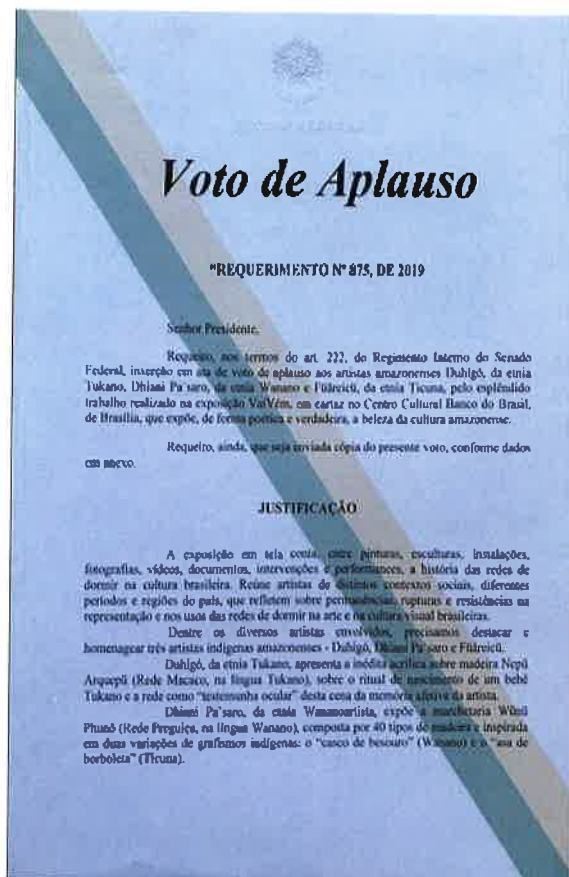
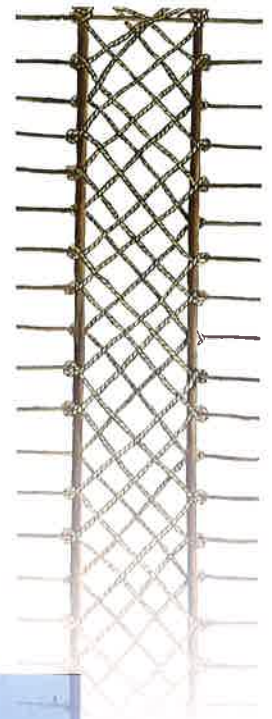


Roberto Moita, Lúcio Salles, Carlysson Sena e Daniele Pacheco na cerimônia de premiação da Manaus Amazônia Galeria de Arte. Roberto, Lúcio e Daniele são os diretores da Casa Amazônia 2019.

HONRAS EM 2019

a) Senado Brasileiro.

O Senado Brasileiro, por meio do Senador Omar Aziz do Amazonas, reconheceu o trabalho desenvolvido pelo IDC através da Escola de Arte do IDC, que formou os artistas homenageados com Voto de Aplauso pelo Senado Federal. Os artistas são Duhigó, Dhiani Pa'saro e Fũäreicü.



Os documentos apresentados tratam da formalização do Voto de Aplauso pela participação dos artistas formados pelo IDC, na Exposição VaiVem que ocorreu nos Centros Culturais Banco do Brasil de forma itinerante.





DIRETORIA EXECUTIVA

Aidalina do Nascimento Costa
Diretora-Presidente

Salete da Silva Lima
Diretora Administrativo-Financeira

Everaldo dos Santos Barbosa
Diretor de Relações Institucionais

CONSELHO FISCAL

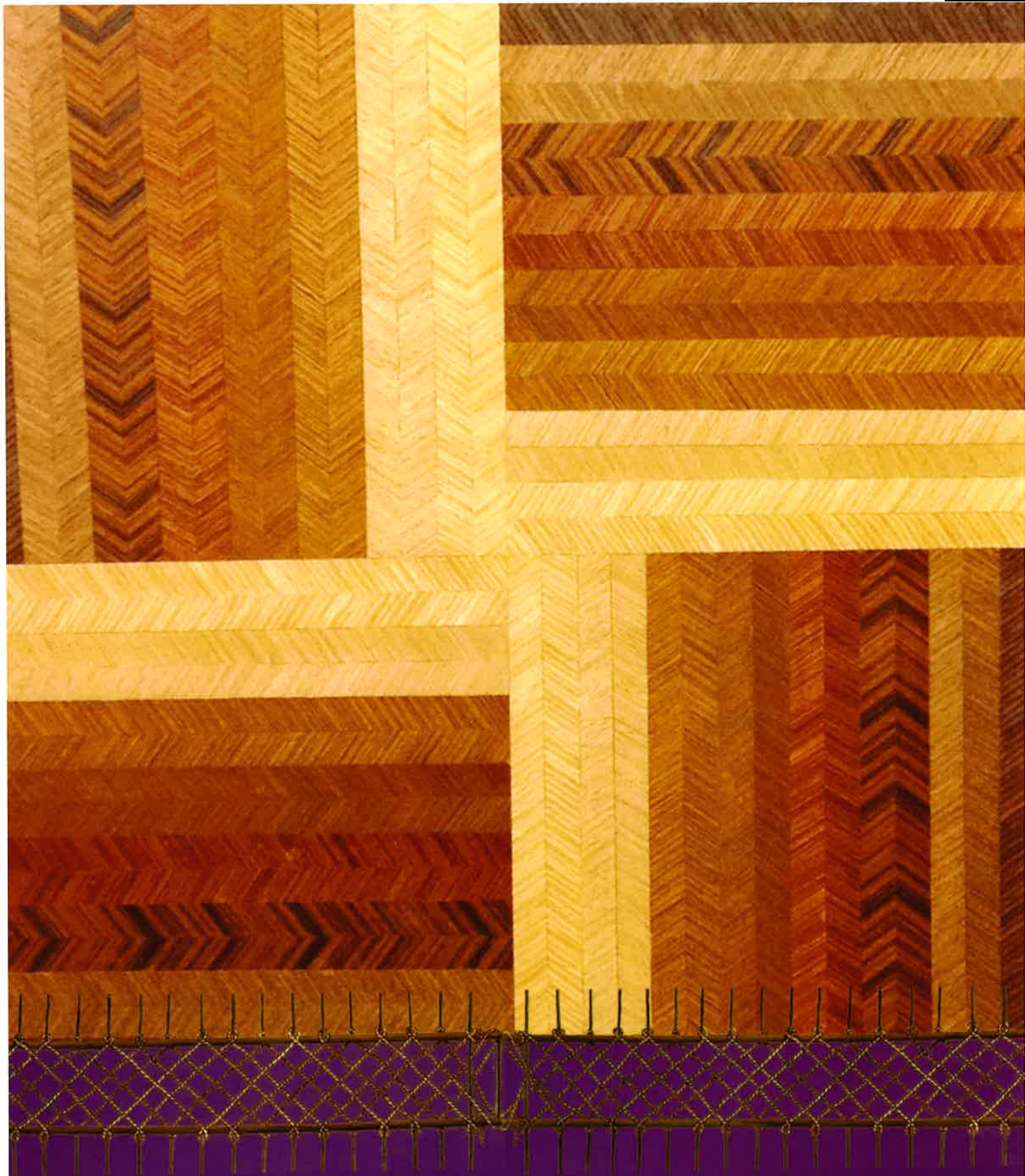
Telma Maria Lopes Linhares
Renato Vieira da Silva (in memoriam)
José Ferreira Brandizzi

CONSELHO DE ÉTICA

Freida de Souza Bittencourt
Ernesto Renan Freitas Pinto
Adelson Florêncio de Barros

Av. Humaitá, 155, Cachoeirinha.
Manaus – AM - Brasil. CEP: 69065-040
E-mail: institutodirsoncosta@gmail.com
Fone: +55 92 3018-4545/99996-8684
www.institutodirsoncosta.com.br





INSTITUTO DIRSON COSTA DE
ARTE E CULTURA DA AMAZÔNIA

Av. Humaitá, 155, Cachoeirinha.
Manaus – AM - Brasil CEP: 69065-040
E-mail: institutodirsoncosta@gmail.com
Fone: +55 92 3018-4545/99996-8684
www.institadajuto.com.br

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2B8DFF9700053F27 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.414.262/0001-53
Razão Social: IDC- INSTIT DIRSON COSTA DE ARTE E CULTURA AMAZONICAS
Endereço: AV HUMAITA 155 / CACHOEIRINHA / MANAUS / AM / 69065-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2020 a 18/12/2020

Certificação Número: 2020111901302917744851

Informação obtida em 23/11/2020 09:43:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1EBEA73900053F28 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.414.262/0001-53
Razão Social: IDC- INSTIT DIRSON COSTA DE ARTE E CULTURA AMAZONICAS
Endereço: AV HUMAITA 155 / CACHOEIRINHA / MANAUS / AM / 69065-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2020 a 18/12/2020

Certificação Número: 2020111901302917744851

Informação obtida em 23/11/2020 09:43:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1EBEA73900053F28 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO AMAZONAS COMARCA DE MANAUS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Maria da Conceição Castro Lopes – Oficial
Av. Getúlio Vargas, 1149, Centro, Cep 69.020-011 – CNPJ 04.536.546/0001-12



CERTIDÃO

CERTIFICO, em virtude das atribuições que por lei me foram conferidas e a requerimento de parte interessada que revendo no Cartório a meu cargo o livro "A", número SETECENTOS E OITENTA E UM ("A" n.º 781) de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, dele verifiquei constar sob o número de ordem QUARENTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E SETE (42.157) apontado pelo número QUARENTA E TRÊS MIL CENTO E QUARENTA E DOIS (43.142) do Livro de Protocolo "A" número 27, em 17.03.2016, a averbação do NOVO ESTATUTO da Associação Civil de Direito Privado sem fins econômicos denominada "IDC - INSTITUTO DIRSON COSTA DE ARTE E CULTURA AMAZÔNICAS", com sede e foro jurídico na Comarca de Manaus, Estado do Amazonas, localizada na Rua Humaitá, n.º 155, Cachoeirinha - CEP 69065-040. CERTIFICO mais que a supracitada Associação Civil tem a sua PERSONALIDADE JURÍDICA adquirida desde 16.04.2001, sob o número de ordem 8.498 do Livro "A" n.º 141 de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade; dou fé. Dada e passada nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis. Eu, Maria da Conceição Castro Lopes, Oficial Efetiva subscreve e assina – Selo Eletrônico de Fiscalização do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Data de utilização 17.03.2016. Emitido por Juçara de Guadalupe. Emol: 454,84. Funetj: R\$ 45,53 Fundpam R\$ 22,71 Farpam R\$ 27,29 Fundpge R\$ 13,65 Selo: BD973797 Dígito Verificador: E1EC-3244-8FA4-5EC3. Valide o selo em: www.seloam.com.br.

Manaus, 17 de março de 2016.



Maria da Conceição Castro Lopes
Oficial – Efetiva

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

ADJUTO RODRIGUES AFONSO - DEPUTADO(A) - 018.820.902-68 EM 24/11/2020 12:04:59

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1EBEA73900053F28 . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



31/08/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IDC- INSTITUTO DIRSON COSTA DE ARTE E CULTURA AMAZONICAS
CNPJ: 04.414.262/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:39:36 do dia 31/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/02/2021.

Código de controle da certidão: **89F8.215E.9A7C.3218**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





IDC-INSTITUTO DIRSON COSTA DE ARTE E CULTURA DA AMAZÔNIA

PLANO DE TRABALHO PARA 2020

Planejamento 1- Escola de Arte: cursos profissionalizantes e aperfeiçoamento técnico

- 1) Curso de Pintura - **PROGRAMAÇÃO CANCELADA**
- 2) Curso de Mosaico em Resíduos Plásticos Sólidos - **PROGRAMAÇÃO CANCELADA**
- 3) Curso de aprimoramento técnico em pintura e marchetaria aos artistas formados pelo IDC. **PROGRAMAÇÃO CANCELADA.**
- 4) Cursos Livres de Artes Visuais: Em parceria com o espaço de arte “OndeNascemOs Mitos” – professor Nelson Facão. **PROGRAMAÇÃO CANCELADA.**
 - 4.1. Vivências em pintura – para o público em geral
 - 4.2. A ciência dos Anjos – para o público em geral
 - 4.3. Orientações Poética – para artistas visuais
- 5) Cursos Livres de Vídeo para Mídias Sociais. Em parceria com o professor Arecke. Para o público em geral. **PROGRAMAÇÃO CANCELADA**
 - 5.1. Curso de produção de vídeo (criação e roteirização do vídeo)
 - 5.2. Curso de gravação de vídeo (execução da gravação do roteiro)
 - 5.3. Curso de edição de vídeo (edição do vídeo e distribuição em formato digital)
 - 5.4. Curso de finalização de vídeo (inserção de efeitos especiais, ilustrações e transições no vídeo editado).
- 6) Suporte aos artistas visuais no ateliê do Instituto Dirson Costa. **(PROGRAMAÇÃO CANCELADA)**

Planejamento 2: Centro de Pesquisa e Salvaguarda Cultural

- 1) Projeto de Restauro e Manutenção das obras do Museu de Arte e Imaginário da Amazônia (MAIA), que estão sob a salvaguarda do Instituto Dirson Costa. **ADIADO.**
 - 1.1. Restauro de 06 (seis) obras em marchetaria do acervo fundacional do museu.
 - 1.2. Manutenção das demais obras do acervo fundacional do museu, que estão na reserva técnica do Instituto Dirson Costa.





2) Projeto Igreja do Sameiro – executada pelo artista plástico Nelson Falcão em parceria com o Instituto Dirson Costa. **ADIADO**.

Formação de uma Coleção Especial das pinturas do teto da igreja do Sameiro, que foram apagadas por ordem da direção da igreja. Esta coleção pintada em tela será adquirida pelo Instituto Dirson Costa para compor o acervo do Museu de Arte e Imaginário da Amazônia (MAIA). Dessa forma, a obra o artista Nelson Falcão será preservada para as gerações futuras e para a posteridade cultural da cidade.

3) Projeto de Publicações. **ADIADO**

3.1. Pesquisa e levantamento de dados e materiais para o livro:

“Instituto Dirson Costa - Uma Indústria Criativa na Amazônia”

3.2. Pesquisa e levantamento de dados e materiais para a publicação do livro:

“Igreja do Sameiro – Uma Coleção Especial”

4) Obtenção do Título de Utilidade Pública para o Instituto Dirson Costa. Assembleia Legislativa do Amazonas. **EM CURSO**.

Planejamento 3: Manaus Amazônia Galeria de Arte

1) Comércio de obra de arte. Para o público em geral. **EM CURSO**.

2) Construção e Gerenciamento de Carreira Artística. Para artistas plásticos. **EM CURSO**.

3) Colecionismo de Obra de Arte. Para os clientes da Manaus Amazônia Galeria de Arte, empresários, artistas e público em geral. **EM CURSO**.

4) Movimento “Apaixonados por Arte”. Para o público em geral. **ADIADO**.

Planejamento 4: Museu de Arte e Imaginário da Amazônia - MAIA

1) Aquisição de obras para ampliar acervo fundacional do museu. **EM CURSO**.

2) Registro em foto de todas as obras do acervo fundacional do museu pelo fotógrafo de arte Roumen Koynov. **ADIADO**.





3) Catalogação das obras do acervo fundacional do museu.

Planejamento 5: Participação em Exposição de Arte, local e nacional.

- 1) Continuação da Exposição "Nepetirã" na Galeria do Largo- em Manaus/Amazonas. Janeiro e fevereiro de 2020.
- 2) Participação na exposição nacional VAIVÉM no Centro Cultural Banco do Brasil (CCBB) Rio de Janeiro e Belo Horizonte. Até maio de 2020. **PROGRAMAÇÃO REDIRECIONADA. Foi prorrogada até outubro/2020.**
- 3) Participação e cessão de obras de arte para a Exposição nacional "Histórias da Dança" a ser realizada pelo Museu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand (MASP). De junho a novembro/2020. **PROGRAMAÇÃO REDIRECIONADA. Toda a exposição será registrada em um catálogo edição especial 2020.**
- 4) Participação na Bienal Naifs do Brasil 2020, com os 4 artistas ex-alunos do IDC selecionados para exposição no SESC-Piracicaba – São Paulo. De agosto a novembro 2020. **PROGRAMAÇÃO ADIADA para novembro/2020 a julho/2021.**
- 5) Exposição Permanente "Fragmentos da Antropologia Amazônica - Viagem Filosófica de Alexandre Rodrigues Ferreira", no ateliê do IDC. **PROGRAMAÇÃO CANCELADA.**

Planejamento 6: Ensaios da Banda Sinfônica Maestro Dirson Costa. PROGRAMAÇÃO ADIADA.

OBSERVAÇÃO:

Destacamos que o Plano de Trabalho para 2020 não foi executado em sua totalidade em função da pandemia de Covid19.





INSTITUTO DIRSON COSTA DE ARTE E CULTURA DA AMAZÔNIA - IDC

APRESENTAÇÃO

- Razão Social: Instituto Dirson Costa de Arte e Cultura Amazônicas- IDC
- Nome Fantasia: **Instituto Dirson Costa de Arte e Cultura da Amazônia - IDC**
- CNPJ: 04.414.262/0001-53
- Inscrição Municipal: 99587-01
- Inscrição Estadual: 05.377.584-8
- Endereço Completo da Empresa: Av. Humaitá, 155 - Bairro Cachoeirinha
CEP: 69065-040 – Manaus – Amazonas – Brasil
- E-mail: institutodirsoncosta@gmail.com
- Site: www.institutodirsoncosta.com.br
- Quantidade de sócios: 38 sócios-fundadores.
- Quantidade de dirigentes eleitos por Assembléia Geral: 03
- Data de abertura oficial: 16/04/2001 (de acordo com cartão CNPJ)
Histórico de abertura: ano 2001
Março/2001: aluguel e montagem da sede
Abril/2001: registro CNPJ
Maio/2001: abertura oficial das atividades– reunião com todos os sócios-fundadores.
- Tempo de funcionamento ininterrupto: 19 anos (2001-2020)

HISTÓRICO

O **Instituto Dirson Costa de Arte e Cultura da Amazônia** é uma organização não-governamental sem fins econômicos com 19 anos de atuação no campo da arte e cultura na cidade de Manaus. Foi criado em 2001 com o objetivo de colaborar com o desenvolvimento cultural da Amazônia e apresentar ao mundo a **cultura amazônica** como uma **Matriz Cultural** contemporânea. Suas ações estão voltadas para a formação, resgate, pesquisa, difusão e incentivo às manifestações culturais e artísticas do Ser Amazônida. Resultado de projetos culturais bem sucedidos e consistentes na cidade de Manaus, em 2018 evoluiu seu processo de atuação para a **Indústria Criativa IDC**, atuando em todos os níveis da cadeia produtiva da Arte. Desta forma, garante a sustentabilidade e renda a todos os envolvidos. Desenvolve suas ações em cinco grandes eixos de atuação:

- 1) Escola de Arte;
- 2) Centro de Pesquisa e Salvaguarda Cultural;
- 3) Manaus Amazônia Galeria de Arte;
- 4) Museu de Arte e Imaginário da Amazônia (MAIA);
- 5) Orquestra Sinfônica Maestro Dirson Costa.





No campo da **formação** oferecemos cursos de formação artística profissional para homens e mulheres indígenas e não indígenas nas áreas de pintura, marchetaria de quadros, escultura, mosaico em resíduos plásticos sólidos e pintura em suportes naturais. Ensinamos técnicas artísticas tradicionais e desenvolvemos **pesquisas** de inovação de técnicas inovadoras, visando uma poética própria, tendo como base a Matriz Cultural dos povos ancestrais da Amazônia e suas Mitologias. Os cursos são oferecidos no atelier do Instituto Dirson Costa de Arte e Cultura da Amazônia, na cidade de Manaus. No **resgate e pesquisa** criamos o Museu de Arte e Imaginário da Amazônia (MAIA) com o objetivo de salvaguardar as produções artísticas relevantes que expressam o fazer e o imaginário dos ancestrais dos povos da Amazônia de todos os tempos. O museu está em fase de implantação, mas já possui um acervo fundacional de aproximadamente 2.000 (duas mil) obras de arte, produzidas na maior parte pelos ex-alunos da Escola de Arte; também já está registrado no Sistema Brasileiro de Museus. Fazem parte desse trabalho ainda o Centro de Pesquisa e Salvaguarda Cultural e a Manaus Amazônia Galeria de Arte.

No campo da **difusão e incentivo** ao fazer artístico, o IDC produz e realiza desde 2005 Exposições de Arte anualmente em Manaus; realizou as exposições **internacionais** em Nova York, na sede da ONU, na Ward Nasse Galery e na Brazilian Endowment of Art Galery (BEA) no período de outubro a dezembro de 2009; e na New York Art Expo (Exposição de Arte de Nova York) em 2010. Além disso, dá total apoio ao projeto de “Construção de Carreira Artística” a todos os artistas formados pelo eixo Escola de Arte da Indústria Criativa IDC, garantindo sustentabilidade profissional, cultural, social e econômica ao artista. Como resultado desses 19 anos de atuação ininterruptos, está, no momento, com artistas participando das seguintes **exposições nacionais**:

- 1) Exposição VaiVém: realizada no Centro Cultural Banco do Brasil de São Paulo/Brasília/Rio de Janeiro/Belo Horizonte no período de maio de 2019 a outubro de 2020;
- 2) Exposição Histórias da Dança: realizada no Museu de Arte de São Paulo (MASP), 2020;
- 3) Bienal Naíf do Brasil: realizada no SESC- Piracicaba, São Paulo, novembro de 2020 a julho de 2021.

Todos os artistas selecionados para essas exposições são oriundos da Escola de Arte IDC. Agora já fazem parte do elenco de Artistas Visuais Brasileiros. Dentre eles, três artistas premiados: Duhigó, prêmio Salão de Arte Marinha do Brasil (2017); Sãnipã, prêmio-aquisição na Bienal Naíf, SESC-SP (2020) e Yúpurý, prêmio Menção Especial na Bienal Naíf SESC-SP, 2020. Nesses **19 anos de atuação** consistente na área cultural em

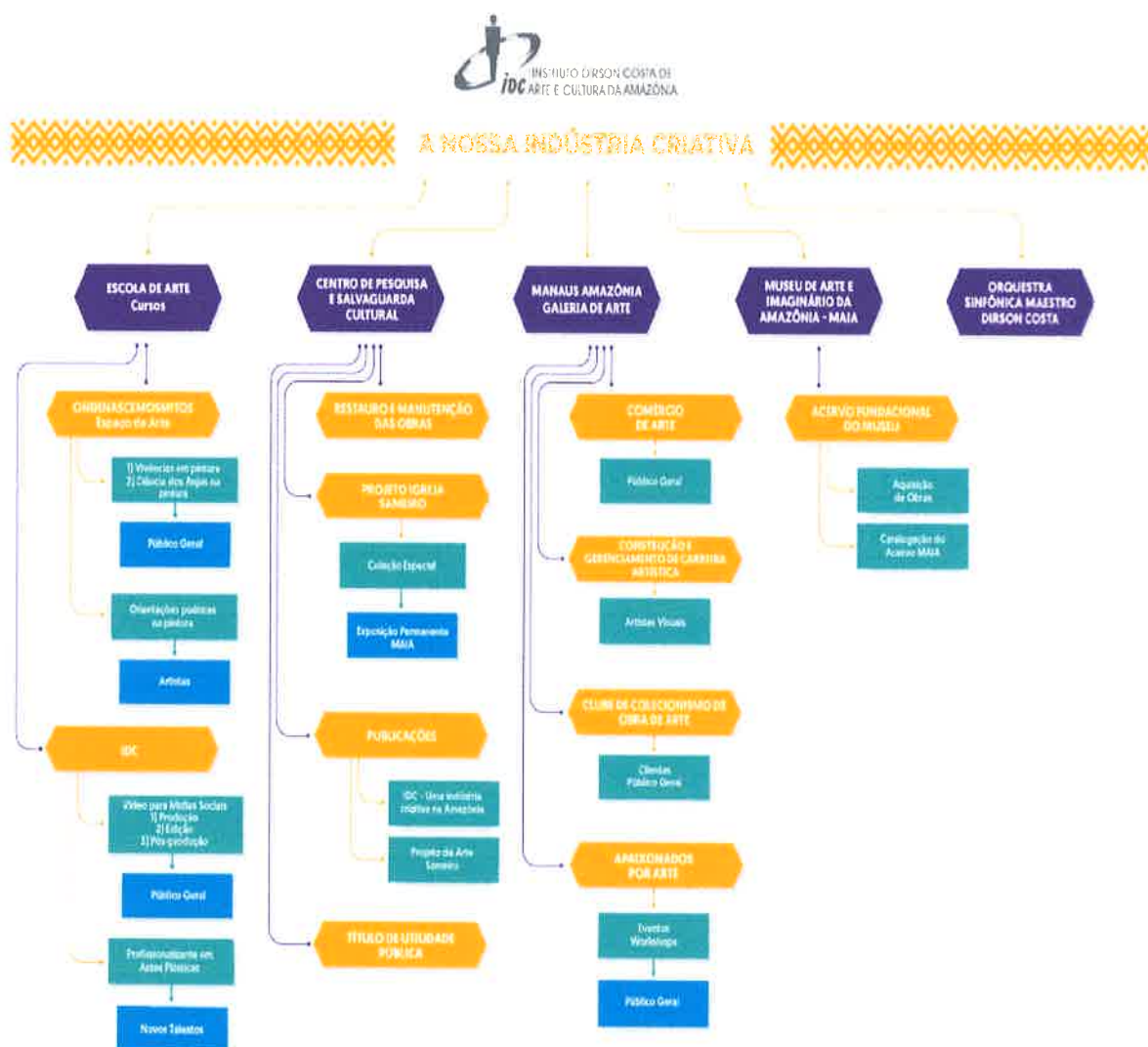




Manaus, o Instituto Dirson Costa vem formando gerações de artistas e amantes da arte, cumprindo assim a sua função principal de ser um **fomentador da Matriz Cultural Amazônica para o mundo**.

A aquisição mais recente, nesse atípico ano de 2020, é a Orquestra Sinfônica Maestro Dirson Costa criada em parceria com a Polícia Militar do Amazonas; projeto de música para atender e estimular o gosto para a boa música de 6 mil jovens estudantes dos vários Colégios da Polícia Militar do Amazonas. O início deste projeto é a instalação da Banda Sinfônica Maestro Dirson Costa, criado e coordenado pelo 3º sargento e maestro Luiz Carlos Rodrigues Costa.

A INDÚSTRIA CRIATIVA IDC





FINALIDADE

A instituição IDC tem por finalidade estudar, produzir e disseminar informações para o desenvolvimento pleno do Ser Amazônida, promovendo a cultura e conservando o patrimônio histórico e artístico de todas as camadas da população da Amazônia. Para a consecução desenvolve as seguintes ações e atividades a fim de atingir sua finalidade:

- 1) Estimular e desenvolver o pleno exercício da cidadania através das artes, habilitando o amazônida para a compreensão da sociedade no qual está inserido, a fim de transformá-la num lugar onde possa viver liberto de preconceitos sobre sua própria origem cultural;
- 3) Estudar, pesquisar e divulgar temas amazônicos visando à conscientização do *Ethos* Amazônida para alcançar uma esfera crítica do pensamento, na qual assume uma posição de sujeito que faz e refaz o mundo;
- 4) Desenvolver o Programa de Formação Integral - garantia de sobrevivência, do desenvolvimento e integridade da cultura amazônica, baseado fundamentalmente nas três identidades culturais amazônicas: o índio, o caboclo e o branco;
- 5) Difundir e promover atividades culturais, realizando e participando de simpósios, congressos, seminários, pesquisas, palestras, conferências, mesa-redonda, cursos, espetáculos, treinamentos, publicações, vídeos, tecnologia da informação, assessoria e consultoria técnica no campo cultural, entre outros.
- 6) Comercialização dos objetos de arte, das obras de arte, das publicações, dos vídeos, dos filmes, dos artesanatos, dos artefatos, das exposições, dos espetáculos, dos serviços, das consultorias e assessorias, dos programas de informática, dos produtos digitais, dos souvenirs, das camisetas, das roupas e acessórios, dos adesivos, dos materiais destinados à divulgação e informação sobre os objetivos do IDC entre outros, desde que o produto desta comercialização reverta integralmente para a realização de seus objetivos;
- 7) Realizar estudo direcionado para as artes com elemento próprio da cultura amazônica, a fim de despertar a consciência do ser amazônida, ou seja, pensar por si mesmo enquanto indivíduo amazônida;
- 8) Estimular, através do estudo, a fé no progresso moral da espécie humana, a fraternidade como bem supremo e mais sagrado, a justiça como a única idéia digna de ser o supremo ideal comum à sociedade humana e, sobretudo, amar o mundo justamente pela sua variedade e conviver com os seus contrastes;





- 9) Criar o Banco de Imagens Amazônicas em Vídeo e Fotografia, o Memorial da Amazônia em Áudio e/ou Vídeo e/ou filme e/ou Fotografia;
- 10) Promover e realizar espetáculos musicais e teatrais, festival cultural, exposições;
- 11) Produzir documentários, docudramas e filmes sobre temas amazônicos;
- 12) Estimular a criação de cadeias produtivas do mercado das artes e da cultura, assim como a comercialização, prestação de serviço e outras atividades ligadas a este mercado, visando à sustentabilidade econômica, cultural, social e ambiental da Amazônia.



Documento 2020.10000.00000.9.029085
Data 24/11/2020



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2020.10000.00000.9.029085

Origem

Unidade: DEP. ADJUTO AFONSO
Enviado por: ADJUTO RODRIGUES AFONSO
Data: 24/11/2020

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
Aos cuidados de: ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: ENCAMINHO PROPOSIÇÃO - PROJETO UTILIDADE PÚBLICA INSTITUTO DIRSON COSTA DE ARTE E CULTURA AMAZÔNICAS JUNTAMENTE COM DOCUMENTOS ANEXOS, REFERENTE REUNIÃO DO DIA 24/11/2020.